



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Relatório Anual de Atividades

2020



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Palmas – TO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiro Vice-Presidente

Alberto Sevilha

Conselheiro Corregedor

José Wagner Praxedes

Conselheiros

André Luiz de Matos Gonçalves

Doris de Miranda Coutinho

Manoel Pires dos Santos

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

Leondiniz Gomes

Márcio Aluízio Moreira Gomes

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Wellington Alves da Costa

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral de Contas

José Roberto Torres Gomes

Procuradores

Márcio Ferreira Brito

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Equipe de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Luciano Pereira da Silva

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Heliar Rosa Peu

Diretora-Geral de Controle Externo

Dênia Maria Almeida da Luz

Diretora-Geral de Controle Interno

Dagmar Gemelli

Diretor-Geral do Instituto de Contas

Júlio Edstron Secundino Santos

Elaboração

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Elizete da Silva Feitosa
Narayana Asevedo Soares Borges
Maria José de Moraes Oliveira
Thiago Araújo de Almeida

Responsáveis pelas informações

Servidores das unidades do TCE/TO, relacionados no relatório

Revisão

Deylla Rodrigues Alves Bezerra

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

T631r	Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. Relatório Anual de Atividades - 2020 / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. – Palmas: TCE/TO, 2020. 65p.: il. 1. Tribunal de Contas – Tocantins – Relatório – 2020. 2. Planejamento. I. Título. CDD – 341.3852 CDU – 336.126.5
-------	---

Catálogo na fonte: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses

APRESENTAÇÃO

A eclosão da pandemia da covid 19, definida pela Organização das Nações Unidas – ONU como “pior crise global desde a Segunda Guerra Mundial”, transformou-se num imenso desafio para todos os gestores públicos, no exercício de 2020. No Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não poderia ser diferente. A Corte agiu rápido para se readequar às condições impostas pelo novo coronavírus.

Assim, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde brasileiro, bem como as decisões do governo do estado do Tocantins, o TCE/TO baixou portaria instituindo o teletrabalho para membros e servidores, visando diminuir a exposição ao risco de contágio da doença e manter em pleno funcionamento seus serviços à sociedade e jurisdicionados.

Ao mesmo tempo, o Tribunal passou a adotar medidas concretas quanto ao controle dos gastos públicos durante a pandemia. Internamente, foi instituída comissão para propor estratégias e metodologias de atuação do Controle Externo, visando oferecer orientação técnica e suporte ao controle dos gastos públicos no período de calamidade pública. Além disso, o TCE/TO emitiu alertas aos gestores e instituiu normativas para otimizar o acompanhamento dos gastos públicos

No que tange à continuidade da apreciação e julgamento dos processos, uma das principais decisões foi a aprovação da Resolução Normativa 01/2020, ocorrida em Sessão do Pleno do dia 15 de abril, que alterou o Regimento Interno do TCE/TO. A decisão possibilitou a realização de sessões por videoconferência, que foram mantidas normalmente, desde então.

A citada RN também instituiu as sessões virtuais, em que a pauta é disponibilizada, via sistema, e cada conselheiro tem um prazo para apresentar o voto eletronicamente, sem a necessidade de reunir o Pleno ou as Câmaras presencialmente ou por videoconferência. A deliberação possibilitou maior agilidade na análise processual.

A tecnologia foi uma grande aliada para possibilitar esses avanços nas fiscalizações desenvolvidas pela Corte de Contas, inclusive em relação às despesas feitas pelo Estado e municípios no combate à pandemia. Por meio de trilhas eletrônicas, com base em palavras chaves como coronavírus, covid19 e calamidade pública, foram feitas buscas nos diversos sistemas do TCE/TO, que resultaram na emissão de cautelares suspendendo editais de licitação.

Outra grande demonstração de superação, com uso da tecnologia, foi a realização da 13ª edição do Agenda Cidadã em formato 100% digital, deste que é o maior projeto de capacitação do TCE/TO. Portanto, com a utilização de estrutura e equipamentos próprios e seguindo todos os protocolos de segurança para a não propagação e disseminação do vírus foram realizados seis encontros, transmitido ao vivo pela internet.

A resposta do público-alvo, jurisdicionados e sociedade, não poderia ser melhor: quase oito mil pessoas acompanharam as exposições feitas por especialistas do Tribunal e de convidados.

O ano de 2020 também foi marcado por uma posse, em 4 de fevereiro, e por uma eleição, na última sessão do Pleno, realizada dia 16 de dezembro.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

A posse foi do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, o procurador José Roberto Torres Gomes, que assumiu o cargo para o biênio 2020/2021, em substituição a Zailon Miranda Labre Rodrigues, que dirigiu o *Parquet* nos biênios 2016/2017 e 2018/2019.

A eleição foi a da nova mesa diretora do TCE/TO, para o biênio 2021/2022. Foram escolhidos os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, para presidente e Doris de Miranda Coutinho, para vice-presidente. Nós tivemos a honra de sermos escolhidos para o cargo de corregedor.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente - TCE/TO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1 SOBRE O TCE – TO	8
1.1 CORPO DELIBERATIVO.....	10
1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO.....	11
1.2.1 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS	12
1.2.1.1 Jurisdicionados Municipais.....	12
1.2.1.2 Jurisdicionados Estaduais	12
1.2.2 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO	13
1.2.3 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA	14
2 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS	15
2.1 TCE/TO EM NÚMEROS	15
2.2 NOTÍCIAS DE DESTAQUE.....	16
2.3 DELIBERAÇÕES	19
2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO	20
2.3.2 Sessões.....	21
2.3.3 Processos Administrativos	21
2.4 JURISPRUDÊNCIA	22
3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	23
3.1 PROCESSOS AUTUADOS	24
3.2 PROCESSOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO.....	24
3.3 APRECIÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA	25
3.3.1 JULGAMENTO DE CONTAS.....	26
3.3.1.1 Contas dos ordenadores - Acórdão.....	26
3.3.1.2 Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas).....	27
3.3.2 ATOS DE PESSOAL	28
3.3.2.1 Entidades com atos registrados e registros efetuados.....	28
3.3.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES	29
3.3.4 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES.....	30
3.3.5 MEDIDAS CAUTELARES	31
3.4 CONDENAÇÕES E SANÇÕES.....	31
4 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	32
5 CORREGEDORIA	33
6 OUVIDORIA	34
6.1 CONCURSO “FISCALIZE EM 1 MINUTO”	35
7 GOVERNANÇA E GESTÃO	36
7.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	36
7.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	36
7.2.1 MAPA ESTRATÉGICO.....	38
7.2.2 MONITORAMENTO E RESULTADOS	39
7.3 GOVERNANÇA	40
7.3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	40
7.3.2 PARCERIAS FIRMADAS	42
7.3.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
7.3.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
7.3.3.2 ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS.....	46
7.3.3.3 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO	47

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

7.3.4	<i>GESTÃO DE PESSOAS</i>	48
7.3.4.1	QUADRO DE SERVIDORES.....	50
7.3.4.2	ORGANOGRAMA	51
7.3.5	<i>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</i>	52
7.3.5.1	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	52
7.3.5.2	CERTIFICAÇÕES - 2020.....	52
7.3.5.3	PUBLICAÇÕES DIGITAIS	52
7.3.5.4	PROFISSÃO GESTOR	53
7.3.5.5	PROGRAMA “CONHECENDO O TCE”	54
7.3.5.6	PROGRAMA AGENDA CIDADÃ.....	54
7.3.5.7	PROJETO “TCE CUIDA”.....	55
7.3.5.8	PROGRAMA TCE + AÇÃO	56
7.3.5.9	BIBLIOTECA E MEMORIAL.....	56
7.4	<i>COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO</i>	57
7.4.1	<i>RÁDIO</i>	57
7.4.2	<i>SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS</i>	57
7.4.3	<i>REDES SOCIAIS E WHATSAPP</i>	58
7.4.4	<i>PUBLICAÇÕES</i>	58
7.4.4.1	Eletrônica	58
7.4.4.2	Impressa	58
7.4.5	<i>INTERNET</i>	59
7.4.6	<i>ASSISTENTE VIRTUAL</i>	59
7.4.7	<i>DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO</i>	59
7.4.8	<i>SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES</i>	61
7.4.9	<i>SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS</i>	61

1 **SOBRE O TCE – TO**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então Capital Provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. Esse período coincide com a fase de implantação do Tocantins, criado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, tendo seu território desmembrado da região norte de Goiás.



Figura 1 - Prédio sede do TCE/TO e Prédio Instituto Rui Barbosa

O Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o seu território, é integrado por sete Conselheiros, escolhidos três pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois, dentre os Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas, alternadamente, indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antiguidade e merecimento e um, de sua livre nomeação. Os outros quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa, na forma estabelecida no art. 136 da Lei Orgânica do TCE/TO.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o de 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente, no biênio 1993/1994 e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em Janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros conselheiros da primeira formação do Colegiado, nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado conselheiro o então auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como conselheiro, em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Em 21 abril de 2011, completando 70 anos, aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então procurador Herbert Carvalho de Almeida assumiu vaga de conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002, aposentando-se em 17 de março de 2014.

No final de 2002 ocorreu a escolha dos novos Membros do TCE, que tiveram seus nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Manoel Pires dos Santos, Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Com a aposentadoria do conselheiro José Jamil Fernandes Martins foi nomeada a advogada Leide Maria Dias Mota Amaral, que tomou posse como conselheira em 18 de maio de 2011. Pediu exoneração do cargo em 20 de março de 2014.

O conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014, assumindo sua vaga o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, que tomou posse em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Para o biênio de 2015/2016 foram eleitos presidente, o conselheiro Manoel Pires dos Santos; vice-presidente, o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e Corregedor, o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015 e reeleitos para o biênio 2017/2018, cuja posse deu-se no dia 10 de fevereiro de 2017.

Para a mesa diretora da Corte de Contas tocantinense, biênio 2019/2020, foi eleito presidente o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e os conselheiros Alberto Sevilha e José Wagner Praxedes foram escolhidos, respectivamente, vice-presidente e corregedor. Tomaram posse em 7 de fevereiro de 2019.

Na última sessão plenária de 2020, realizada dia 16 de dezembro, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), elegeu a nova mesa diretora para o biênio 2021/2022. O conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho foi eleito o novo presidente da Corte. A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi escolhida como vice-presidente e o conselheiro Severiano Costandrade como corregedor.



1.1 CORPO DELIBERATIVO

O Tribunal de Contas do Tocantins é composto por sete conselheiros. O Plenário, além das funções jurisdicionais de sua competência, exerce atribuições normativas regulamentares no âmbito do controle externo e no da administração interna da Instituição.

As Câmaras são compostas cada uma por três Conselheiros, observado o critério de rodízio bienal e instalar-se-ão na primeira sessão do mandato correspondente, elegendo os respectivos Presidentes, excluído o Presidente do Tribunal.

As sessões do Pleno e Câmaras ocorrem sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas.



Conselheiro Severiano José Costrandrade de Aguiar
Presidente



Conselheiro Alberto Sevilha
Vice-Presidente



Conselheiro José Wagner Praxedes
Corregedor



Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves



Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho



Conselheira Doris de Miranda Coutinho



Conselheiro Manoel Pires dos Santos



Procurador José Roberto Torres Gomes
Procurador-Geral de Contas

1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 07/98, estabelece, nos artigos 32 a 35, a regulamentação do Tribunal de Contas, com sua jurisdição e competência. A forma de atuação está estabelecida na Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, Lei Orgânica do TCE/TO.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos 139 municípios e exerce suas competências de acordo com o art. 71 da Constituição Federal, art. 33 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados.

O TCE Tocantins exerce sua jurisdição também em toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Dentro do tema competência vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal como preventivo de inúmeras irregularidades, e o julgamento das contas de órgãos da administração direta e indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar

a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando este controle operacional para favorecer a sua apreciação não só nos moldes das competências tradicionais, quanto à legalidade, legitimidade e à probidade dos atos administrativos, mas também

quanto à economicidade dos valores aplicados. Diante do panorama de atribuições, competências e jurisdição, neste ano, os órgãos, entidades e fundos vinculados que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, nos 139 municípios, apresentam-se conforme a tabela a seguir.



1.2.1 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS

1.2.1.1 Jurisdicionados Municipais

PODER	UNIDADES MUNICIPAIS	QUANTIDADE
Executivo	* S/R	1
	Agência	6
	Autarquia	20
	Fundação	10
	Fundo	482
	Instituto	11
	Prefeitura	139
	Secretaria	110
	Sociedade de Economia Mista	2
Legislativo	Câmara	139
TOTAL		920

* S/R: Companhia de Obras e Pavimentação de Gurupi COMOP

1.2.1.2 Jurisdicionados Estaduais

PODER	UNIDADES ESTADUAIS	QUANTIDADE
Executivo	* S/R	1
	Agência	10
	Autarquia	2
	Defensoria Pública	1
	Fundação	2
	Fundo	32
	Fundo Defensoria Pública	1
	Governo do Estado	1
	Instituto	5
	Secretaria	19
	Sociedade de Economia Mista	3
	Judiciário	Tribunal de Justiça do Estado
Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário		1
Legislativo	Assembleia Legislativa	1
Órgãos Independentes	Tribunal de Contas do Estado	1
	Fundo de Aperf. e Reequip. Técnico do Tribunal de Contas	1
	Procuradoria Geral da Justiça	1
	Fundo de Modernização e Aperf. Funcional do Ministério Público	1
TOTAL		84

*S/R: Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

Fonte: CADUM

A Resolução TCE/TO nº 479, de 14 de dezembro de 2016 foi prorrogada por meio da Resolução nº 609/2018, e aprova as alterações nas Listas de Unidades Jurisdicionadas municipais e distribuição de processos aos Relatores, para os biênios 2018/2019 e 2019/2020, conforme mapa e quadro a seguir:

- 1ª Relatoria: conselheiro Manoel Pires dos Santos
- 2ª Relatoria: conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 3ª Relatoria: conselheiro José Wagner Praxedes
- 4ª Relatoria: conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5ª Relatoria: conselheira Doris de Miranda Coutinho
- 6ª Relatoria: conselheiro Alberto Sevilha

1.2.2 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO

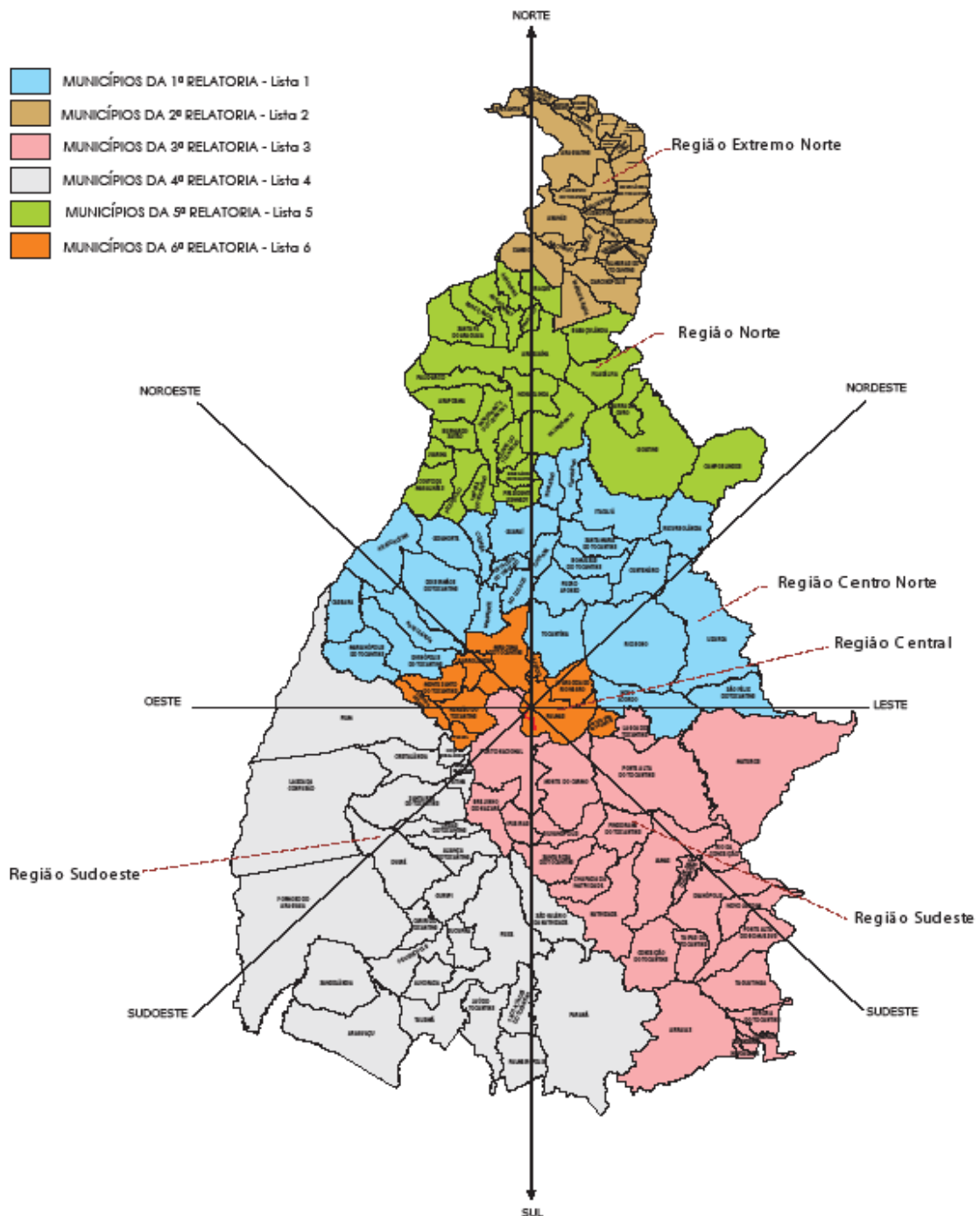


Figura 2- Mapa do Tocantins

1.2.3 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA

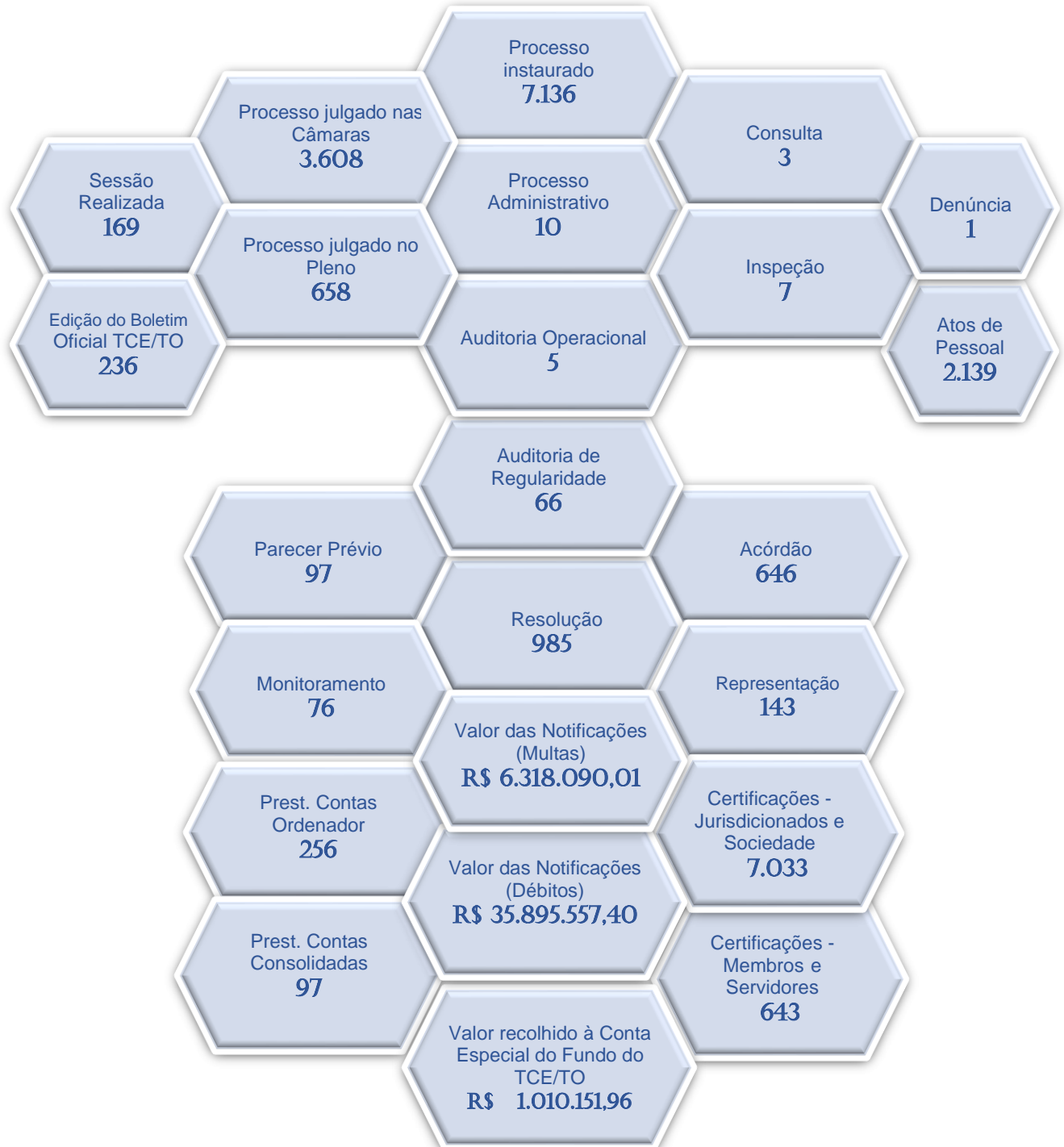
<p>1ª Relatoria 26 (UMun-149 e UEst-15) Abreulândia Araguacema Bom Jesus do Tocantins Caseara Centenário Colméia Divinópolis do Tocantins Dois Irmãos do Tocantins Goianorte Guará Itacajá Itapiratins Lizarda Marianópolis do Tocantins Miranorte Novo Acordo Pedro Afonso Recursolândia Rio dos Bois Rio Sono Santa Maria do Tocantins São Félix do Tocantins Taboão Tocantínia Tupirama Tupiratins</p>	<p>2ª Relatoria 27 (UMun-1473e UEst-17) Aguiarnópolis Ananás Angico Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Buriti do Tocantins Cachoeirinha Carrasco Bonito Darcinópolis Esperantina Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Praia Norte Riachinho Sampaio Santa Terezinha do Tocantins São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá</p>	<p>3ª Relatoria 26 (UMun-148 e UEst-15) Almas Arraias Aurora do Tocantins Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Combinado Conceição do Tocantins Dianópolis Ipueiras Lagoa do Tocantins Lavandeira Mateiros Monte do Carmo Natividade Novo Alegre Novo Jardim Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Bom Jesus Ponte Alta do Tocantins Porto Alegre do Tocantins Porto Nacional Rio da Conceição Santa Rosa do Tocantins Silvanópolis Taguatinga Taipas do Tocantins</p>
<p>4ª Relatoria 25 (UMun-117 e UEst-15) Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Cristalândia Crixás do Tocantins Dueré Fátima Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Lagoa da Confusão Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Palmeirópolis Paranã Peixe Pium Sandolândia Santa Rita do Tocantins São Salvador do Tocantins São Valério da Natividade Sucupira Talismã</p>	<p>5ª Relatoria 25 (UMun-187 e UEst-11) Aragominas Araguaína Araguanã Arapoema Babaçulândia Bandeirantes do Tocantins Barra do Ouro Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Campos Lindos Carmolândia Colinas do Tocantins Couto Magalhães Filadélfia Goiatins Itaporã do Tocantins Juarina Muricilândia Nova Olinda Palmeirante Pau d'Arco Pequizeiro Piraquê Presidente Kennedy Santa Fé do Araguaia</p>	<p>6ª Relatoria 10 (UMun-146 e UEst-10) Aparecida do Rio Negro Barrolândia Chapada de Areia Lajeado Miracema do Tocantins Monte Santo do Tocantins Palmas Paraíso do Tocantins Pugmil Santa Tereza do Tocantins</p>

Fonte: DIGCE/CADUN

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

2.1 TCE/TO EM NÚMEROS

Sintetiza-se, a seguir, os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO em 2020 e seus respectivos quantitativos:



Fonte: SIGEC

2.2 NOTÍCIAS DE DESTAQUE

Abaixo, as principais matérias veiculadas no portal do TCE/TO, em ordem cronológica, em 2020.

23/01/20 - Equipe do TCE/TO realiza visita técnica ao Tribunal de Contas de Goiás.
03/02/20 - Boletim Oficial do TCE/TO passa a ser 100% automatizado.
04/02/20 - Procurador José Roberto Torres Gomes assume o cargo de procurador-geral do MPC/TO.
06/02/20 - Pleno aprova Relatório Semestral da Corregedoria e Plano Anual de Correição 2020.
10/02/20 - 90% dos gestores cumprem prazo da remessa de janeiro do CADUN.
18/02/20 - TCE/TO vai acompanhar ações de prevenção e combate às queimadas dos 139 municípios.
19/02/20 - Novas ações são alinhadas em reunião da Rede de Governança em Brasília.
19/02/20 - Conselheiro visita Senado em busca de parcerias para o TCE/TO.
21/02/20 - Tribunal de Contas lança a campanha 'Zero Papel'.
04/03/20 - Rádio CBN Tocantins destaca o Profissão Gestor e o IEGM 2020.
05/03/20 - Pleno do TCE/TO aprova o Plano Anual de Auditorias para 2020.
06/03/20 - TCE/TO presta homenagem às servidoras em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
06/03/20 - TCE + Ação Capacita foca na administração pública com novo formato.
09/03/20 - Biblioteca digital do TCE ganha Audiolivros acessíveis em MP3.
10/03/20 - Procurador José Roberto é eleito vice-presidente do CNPGC da região norte.
13/03/20 - TCE/TO integra Comitê de Crise para Prevenção do novo coronavírus no Tocantins.
13/03/20 - TCE/TO implanta comissão para estabelecer medidas preventivas ao novo coronavírus.
16/03/20 - Ato cancela sessões e decreta ponto facultativo no TCE/TO.
21/03/20 - Corte de Contas anuncia contingenciamento de despesas.
21/03/20 - Tribunal de Contas do Tocantins institui por meio da Portaria 256/2020 o teletrabalho para membros e servidores da Corte.
26/03/20 - Gestor, saiba como tirar dúvidas sobre os Sicaps e Controle Externo.
27/03/20 - TCE/TO emite nota técnica para orientar gestores durante pandemia do coronavírus.
31/03/20 - Plenário virtual e fiscalização diante da pandemia do coronavírus são temas de reunião.
31/03/20 - TCE/TO suspende licitação de R\$ 728 mil destinada à manutenção de frota veicular.
31/03/20 - Comitê de Crise de Combate ao coronavírus no estado reforça a importância do isolamento social.
01/04/20 - TCE/TO faz parte de projeto nacional de auditorias na área da educação.
02/04/20 - MPC/TO recomenda a gestores suspender revisões salariais durante pandemia;
- Relatorias criam rotinas e adequam ritmo novo ao trabalho;
- Licitação de R\$ 594 mil para contratar estrutura para eventos é suspensa pelo TCE/TO.
06/04/20 - Presidente Severiano Costandrade fala das ações do TCE/TO durante a pandemia.
07/04/20 - Controle Externo do TCE/TO mantém ritmo acelerado em ações.
08/04/20 - Projeto Integrar lança curso online para capacitar servidores dos TCs.
09/04/20 - TCE/TO determina que Estado e municípios identifiquem despesas de combate ao Coronavírus.
13/04/20 - TCE/TO recomenda à Assembleia rigor na apreciação dos decretos de emergência e calamidade.
14/04/20 - Servidores do Tribunal de Contas são vacinados contra a gripe influenza.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

15/04/20 - Pleno do TCE/TO aprova a implantação de Sessão Virtual.
17/04/20 - TCE/TO promove I Colóquio Tocantinense sobre orçamento e dispensas públicas durante a pandemia.
22/04/20 - TCE/TO realiza evento telepresencial para gestores sobre enfrentamento à pandemia; - Corte de Contas implementa novas medidas de contingenciamento.
27/04/20 - Licitação de R\$ 1,6 mi para contratar empresa de limpeza pública é suspensa pelo TCE/TO.
28-04-20 - TCE/TO destaca a importância do detalhamento das despesas em reunião do Comitê de Prevenção ao Coronavírus; - Fiscalização em tempo real do TCE/TO evita prejuízos aos cofres públicos; - Tribunal usa drone para fiscalizar construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros; - Tribunal realiza 2ª sessão do Pleno por videoconferência.
12/05/20 - Tribunal de Contas e CGE se reúnem para discutir demandas dos controles externo e interno.
13/05/20 - Pleno mantém cautelar que recomenda a anulação de processo licitatório de R\$ 4,4 milhões.
14/05/20 - TCE/TO lança hoje hotsite para acompanhamento de ações do combate ao Coronavírus.
19/05/20 - Profissão Gestor destaca boas práticas durante a pandemia do novo Coronavírus.
22/05/20 - TCE/TO recomenda e Secretaria Estadual de Infraestrutura suspende execução de contrato de R\$ 24,5 milhões; - TCE/TO fará capacitação ao controle interno dos municípios.
26/05/20 - Tribunal suspende cautelarmente concurso público para prefeitura de Figueirópolis; - Sede do Tribunal de Contas recebe desinfecção da Operação Fora Covid.
27/05/20 - IEGM 2020 tem boa participação dos gestores tocantinenses; - TCE/TO suspende pregão da Prefeitura de Brasilândia para compra de merenda escolar; - TCE/TO utiliza sistema de trilhas de auditoria para identificar indícios de irregularidades.
29/05/20 - Trabalho remoto: Procuradoria-Geral de Contas zera processos.
01/06/20 - Mesmo com a pandemia, TCE/TO cumpre metas do planejamento estratégico.
03/06/20 - TCE/TO entra para história com a primeira sustentação oral em sessão virtual do Pleno. - Municípios atendem ao chamado do TCE/TO e elaboram Plano de Combate às Queimadas.
04/06/20 - Site do TCE/TO passa a emitir boletos para pagamento de multas originárias de decisões.
05/06/20 - Pleno do TCE/TO ratifica cautelar que suspende contrato de R\$ 29,2 mi da Secretaria Estadual de Infraestrutura.
11/06/20 - TCE/TO determina que Estado e municípios usem códigos para identificar transferências de recursos federais.
17/06/20 - TCE/TO e CGU identificam possíveis irregularidades em pagamentos do Auxílio Emergencial que somam mais de R\$ 3 milhões.
22/06/20 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Tocantins passa por mudanças.
23/06/20 - Tribunal disponibiliza na íntegra o webinar sobre a força extintiva da prescrição de débitos decorrentes de decisões.
24/06/20 - Pleno do TCE/TO ratifica cautelar que suspende pagamento de contrato de R\$ 5 milhões. - Tribunal institui dois novos filtros para a fiscalização de licitações, contratos e obras.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

20/06/20 - TCE/TO participa hoje de webinar sobre <i>compliance</i> na construção do novo normal.
03/07/20 - TCE/TO vistoria obra do novo Quartel do Corpo de Bombeiros.
28/07/20 - Comitê de TI se reúne para debater propostas de integração de Tribunais de Contas.
29/07/20 - Jornal Atricon destaca tema do Profissão Gestor sobre transparência pública na pandemia.
05/08/20 - TCE/TO implementa o Sistema de Jurisprudência Seleccionada.
10/08/20 - Tribunal realiza curso sobre Aperfeiçoamento da Gestão Pública.
11/08/20 - TCE/TO lança Refis para quitação de créditos não tributários.
19/08/20 - Protocolo do TCE/TO completa um ano sem receber documentos físicos.
27/08/20 - Pleno aprova Relatório Semestral de Atividades apresentado pela Corregedoria; - Tribunal realiza levantamento sobre Gestão de Resíduos Sólidos nos 139 municípios.
04/09/20 - TCE/TO participa de reunião do Projeto Integrar.
05/09/20 - INPE registra redução no número de focos de queimadas no Tocantins.
18/09/20 - Governança e desenvolvimento nos estados e municípios é tema de webinar com ministros.
21/09/20 - Tribunal de Contas alerta gestores sobre aplicação correta dos recursos de combate à pandemia.
24/09/20 - Tribunal de Contas usa drone para fiscalizar estruturas de escolas durante a pandemia.
01/10/20 - Exposição destaca Ouvidoria como aliada do cidadão para acompanhar a gestão pública.
05/10/20 - TCE/TO faz homenagem aos 32 anos do Tocantins.
07/10/20 - Membros do Projeto Integrar se reúnem para traçar estratégias de trabalho para 2021; - Encontro virtual marca abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil;
08/10/20 - Exposição destaca a importância do Cadun e faz abordagem ao Refis do TCE/TO.
15/10/20 - Exposições do Agenda Cidadã abordam planejamento e os controles externo e social.
16/10/20 - TCE/TO encerra o Agenda Cidadã 100% on-line com mais de sete mil acessos; - Tribunal usa estrutura própria para realizar as transmissões ao vivo na internet.
27/10/20 - Sebrae e Tribunal de Contas promovem curso sobre compras públicas.
29/10/20 - Novembro Azul: Tribunal fará ação para conscientizar homens sobre câncer de próstata.
17/11/20 - TCU, OCDE e CTE-IRB vão apresentar as estratégias de implantação do Projeto Integrar.
19/11/20 - Servidora ministra hoje palestra no Congresso Internacional dos TCs.
24/11/20 - Eficácia na aplicação do IEGM no Tocantins é destaque em congresso dos TCs.
27/11/20 - TCE participa de simpósio de Ouvidorias e discute modernização na era digital.
03/12/20 - Jornal Atricon destaca tema do Profissão Gestor sobre transição de governo.
16/12/20 - Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho é eleito presidente do TCE/TO.
23/12/20 - Vera, a assistente virtual, é apresentada e fará parte do dia a dia da Corte.
30/12/20 - Tribunal de Contas tocantinense fecha o ano com bons resultados.

Fonte: Site/ Notícias

2.3 DELIBERAÇÕES

O Tribunal de Contas é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras. As sessões do Tribunal Pleno serão ordinárias, em ambiente presencial, videoconferência ou virtual; extraordinárias, especiais e administrativas, em ambiente presencial ou videoconferência; exigindo-se, para sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta, a presença da maioria dos Conselheiros ou Conselheiros Substitutos convocados, exclusive o Presidente.

As pautas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Administrativas são organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos Presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.

As sessões por videoconferência são transmitidas ao vivo pelo canal do TCE/TO no *Youtube*.

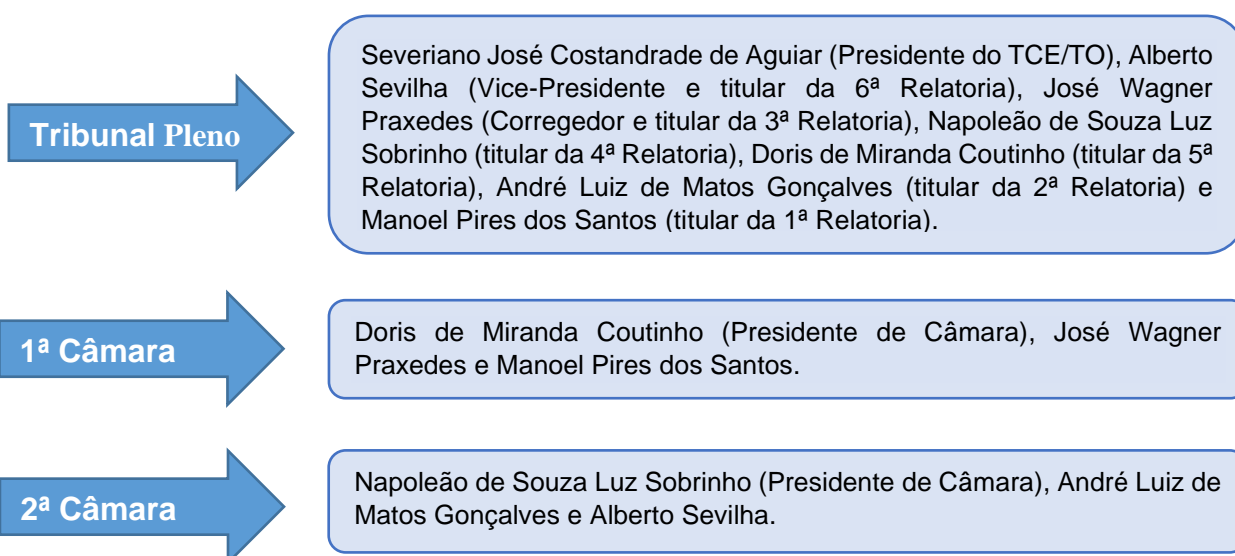


Figura 3 - Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de Acórdão, Parecer Prévio, Resolução, Resolução Administrativa, Resolução Normativa, Instrução Normativa e decisão monocrática. No Tribunal, as referidas deliberações são publicadas no Boletim Oficial do TCE/TO (BO-TCE), podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <http://www.tce.to.gov.br>.

O Tribunal Pleno, sob a presidência do *conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar*, em 58 (cinquenta e oito) sessões ordinárias em ambiente presencial, videoconferência e virtual, e 5 (cinco) extraordinárias no período, decidiu 658 (seiscentos e cinquenta e oito) processos.

A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pela *conselheira Dóris de Miranda Coutinho*, em 56 (cinquenta e seis) sessões ordinárias, atingiu o total de 1618 (um mil seiscentos e dezoito) processos.

A 2ª Câmara, sob a presidência do *conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho*, em 50 (cinquenta) sessões ordinárias, alcançou o total de 1990 (um mil setecentos e nove) processos.

COLEGIADO	SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS		PROCESSOS JULGADOS	
	2019	2020	2019	2020
Plenário	41	63	480	658
1ª Câmara	38	56	1.421	1.618
2ª Câmara	36	50	1.709	1.990
Total	115	169	3.610	4.266

Fonte: SIGEC

2.3.2 SESSÕES

ÓRGÃO JULGADOR	NATUREZA DA SESSÃO	AMBIENTE	QUANTIDADE
PLENO	EXTRAORDINÁRIA	Videoconferência	4
	EXTRAORDINÁRIA - CARÁTER RESERVADO		1
	ORDINÁRIA	Presencial	5
		Videoconferência	26
		Virtual	27
PRIMEIRA CÂMARA	ORDINÁRIA	Presencial	4
		Videoconferência	27
		Virtual	25
SEGUNDA CÂMARA	ORDINÁRIA	Presencial	4
		Videoconferência	25
		Virtual	21
TOTAL			169

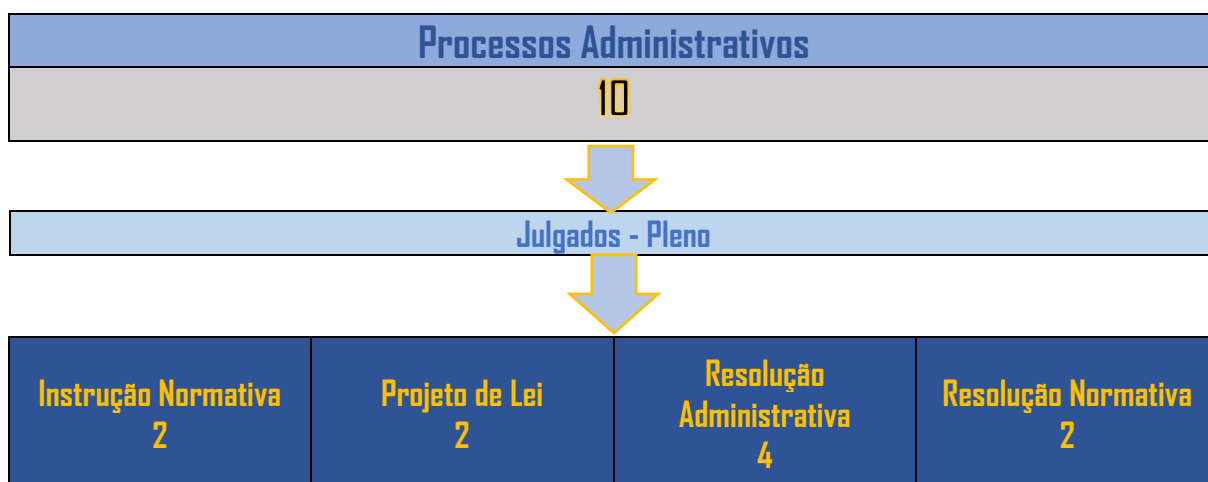
Fonte: SIGEC



2.3.3 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No âmbito do TCE/TO e, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, pode o Tribunal Pleno expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Em 2020 foram julgados os processos abaixo, conforme sua natureza:



Fonte: e-Contas/SIGEC

2.4 JURISPRUDÊNCIA

O processo de sistematização de jurisprudência do Tribunal de Contas do Tocantins possui o Informativo de Jurisprudência e o Sistema de Jurisprudência



Selecionada, o qual foi lançado pelo Presidente Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar em sessão plenária, no dia 05 de agosto de 2020. Ambos são instrumentos essenciais para o acompanhamento das decisões proferidas, facilitando o acesso tanto às principais decisões do Pleno e das Câmaras, bem como às respostas sobre consultas formuladas pelos jurisdicionados, de maneira ordenada. O acesso ocorre por meio do site da instituição: <https://www.tceto.tc.br>.



O Sistema de Jurisprudência Seleccionada evita retrabalho e erros, além de permitir melhor fundamentação para novas decisões, gerando confiabilidade, ademais, atende ao disposto no art. 926 do Código de Processo Civil, segundo o qual os Tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. A ferramenta também está em consonância com o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

Este sistema foi desenvolvido exclusivamente pela equipe de tecnologia de informação desta Corte de Contas, tendo como parâmetro estrutural o sistema de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Tribunal de Contas da União – TCU, entre outros Tribunais de Contas do país.

A Assessoria de Normas e Jurisprudência – ASNOJ, é responsável pela alimentação e implementação do sistema. Foram analisadas 4.299 decisões neste ano, sendo, 1.552 atribuídas para análise visando a indexação e 2.747 decisões descartadas. O sistema encontra-se com 335 decisões publicadas como selecionadas para jurisprudência.

Os critérios adotados para análise e seleção das decisões foram baseados em decisões que tenham fundamentação além da mera literalidade da lei, que tenham relevância jurídica, ineditismo da deliberação, discussão no colegiado, reiteração de entendimento importante, que irão servir como precedentes, ou ainda, decisões que foram identificadas como precedentes pelos Relatores.

Com a implementação do Sistema de Jurisprudência Seleccionada, adicionou-se ao e-Contas novas propostas para a composição das ementas, possibilitando, ainda, que as relatorias indiquem decisões relevantes.

3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

A Constituição do Estado do Tocantins, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, no seu art. 32, estabelece:

Art. 32 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

§ 1º - O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O controle externo abrange a atuação do TCE/TO, desde a análise da legalidade dos atos de receita e despesa, regularidade das contas, à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

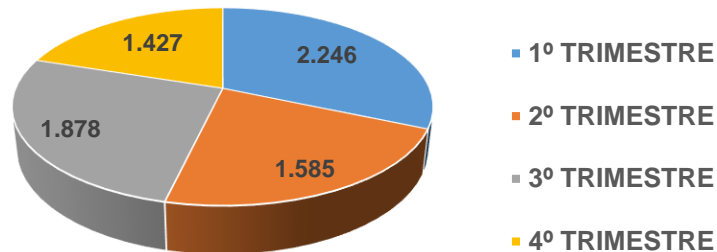
O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), alinhado às diretrizes da Governança e Tecnologia, conta com o **Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG)**, mais uma ferramenta para reforçar o Controle Externo e auxiliar as relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos. O objetivo primaz é orientar inicialmente os gestores e prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Os alertas são gerados após o cruzamento de dados do SICAP-Contábil, que identifica possíveis falhas, a exemplo da não aplicação do limite mínimo em saúde, e, automaticamente, via sistema, encaminha para a diretoria de controle externo respectiva, que igualmente analisa as informações e faz a proposta de emissão de alerta à relatoria responsável pelo município, momento em que o relator autoriza ou não a sua emissão.

Resume-se nos gráficos e tabelas a seguir, a quantidade de processos atuados/apreciados e a natureza das decisões, propiciando uma visão crítica desses resultados.

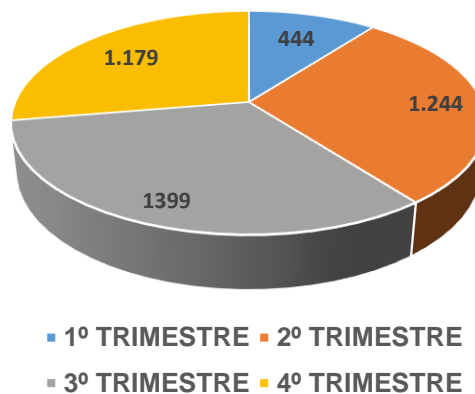
3.1 PROCESSOS AUTUADOS

Em 2020 foram autuados 7.136 (sete mil cento e trinta e seis) processos, sendo 31,47% no 1º trimestre, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



3.2 PROCESSOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO

Neste ano, o Tribunal apreciou um total de 4.266 (quatro mil duzentos e sessenta e seis) processos. Destes, 1.399 (um mil trezentos e noventa e nove) foram deliberados no 3º trimestre, ou seja, 32,79%. Abaixo, o demonstrativo de acordo com o trimestre da decisão:



Fonte: SIGEC

3.3 APRECIÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA

Segundo a natureza do processo, apresenta-se, na tabela a seguir, as deliberações do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras de julgamento, com seus respectivos quantitativos:

Natureza do Processo	Processos Julgados			
	Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ação de Revisão	75	-	-	75
Agravo	10	-	-	10
Apostilamento	1	1	-	2
Auditoria de Regularidade	1	20	45	66
Auditoria Operacional	2	2	1	5
Cadun	-	69	27	96
Concorrência	-	-	1	1
Embargos de Declaração	11	4	2	17
Inadimplência	-	-	1	1
Inspeção	3	2	2	7
Levantamento	3	-	-	3
Monitoramento	64	11	1	76
Outros	1	1	7	9
Pedido de Reconsideração	21	-	-	21
Pedido de Reexame	19	-	-	19
Pregão	3	-	7	10
Procedimento Licitatório - Outros	-	1	1	2
Recurso Ordinário	270	-	-	270
Relatórios da LRF	-	1	-	1
Requerimento	5	-	-	5
Resolução	5	-	-	5
SICAP - Acci	-	15	1	16
SICAP - Atos de Pessoal	-	36	37	73
SICAP - Contábil	-	88	37	125
SICAP - Licitações E Obras	-	321	249	570
Tomada de Contas	-	1	-	1
Tomada de Contas Especial	3	101	25	129
Tomada de Preços	1	-	1	2
Total	498	674	445	1617

Fonte: SIGEC/COPRO/SEPLE/1ª e 2ª CÂMARA

3.3.1 JULGAMENTO DE CONTAS

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos são submetidas a julgamento do Tribunal sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

3.3.1.1 Contas dos ordenadores - Acórdão

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, o Tribunal de Contas exerce em plenitude sua jurisdição, consubstanciado em acórdão, apreciando de forma definitiva as referidas contas,

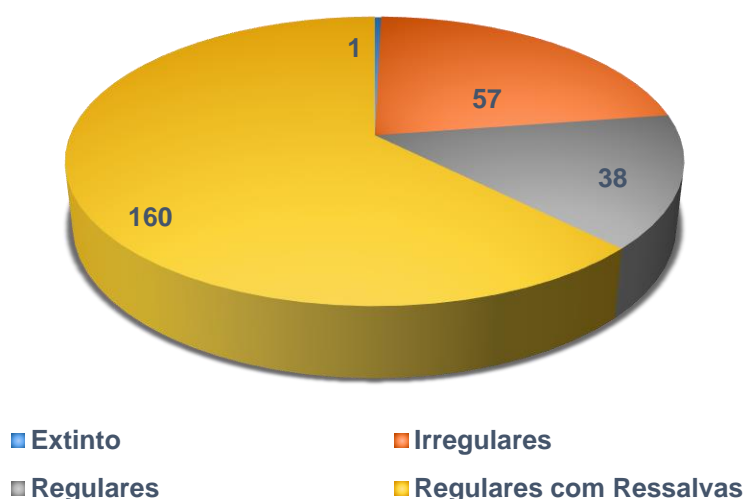
s, esgotados os pertinentes recursos.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

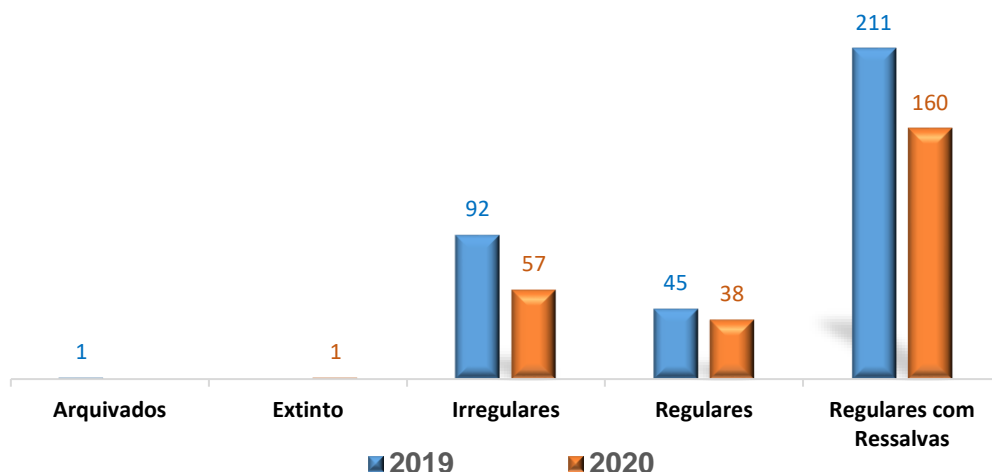
Destacamos que os processos de prestação de contas de ordenador de despesa que têm como responsável o Prefeito municipal e que estavam sobrestados por força da Resolução Plenária nº 510/2017, foram adequados ao teor da Resolução Plenária nº 628/2020.

Das 256 (duzentas e cinquenta e seis) Prestações de Contas dos Ordenadores apreciadas no trimestre, 62,50% foram julgadas regulares com ressalvas. No período houve 1 (uma) Prestação de Contas de Ordenador extinta, da Fundação Universidade do Tocantins, processo nº 3673/2017.

JULGAMENTO DE CONTAS DOS ORDENADORES



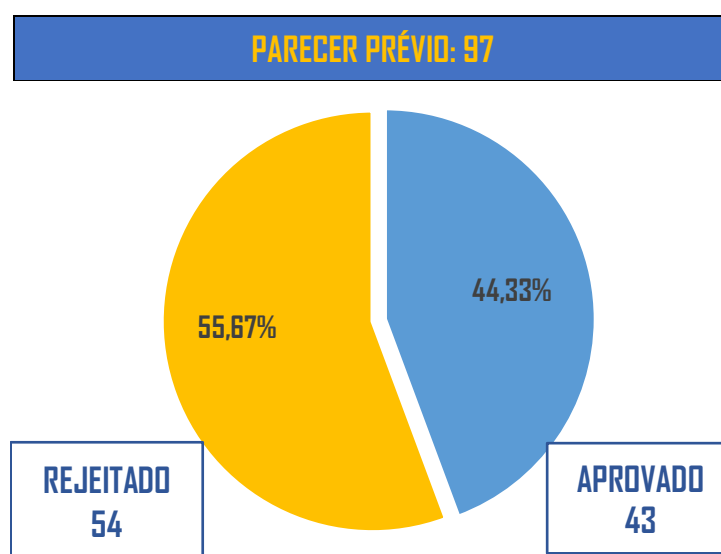
A representação a seguir faz um comparativo do julgamento de contas de ordenadores nos exercícios de 2019 e 2020:



3.3.1.2 Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao respectivo parlamento para julgamento político. Quanto à análise das contas de governo, a decisão da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Em 2020 foram apreciados 97 processos de Prestação de Contas Consolidadas. Destas, 44,33% foram aprovadas.



Fonte: SIGEC

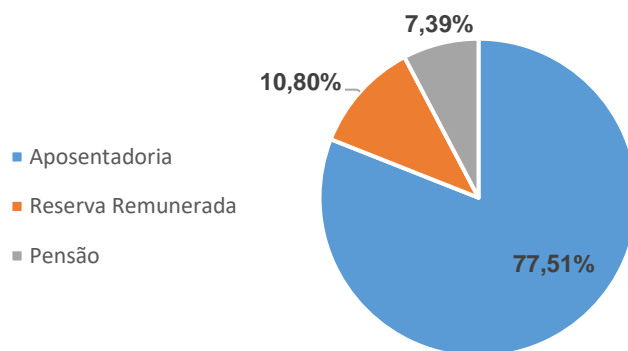
3.3.2 ATOS DE PESSOAL

O Tribunal aprecia, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de Pessoal	Julgados			
	Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aposentadoria		379	1279	1658
Concurso Público	2	7	2	11
Pensão		71	87	158
Reforma		30		30
Registro de Pessoal Efetivo	2	33	11	46
Reserva Remunerada		231		231
Reversão		1	2	3
Revisão de Aposentadoria		1		1
Revisão de Pensão		1		1
Total	4	754	1381	2139

Fonte: SIGEC

Dos atos de pessoal julgados em 2020, os três destaques foram para aposentadoria, reserva remunerada e pensão, com 95,7% do total.



Fonte: SIGEC

3.3.2.1 Entidades com atos registrados e registros efetuados

Mediante decisão definitiva, o TCE/TO determinará o registro do ato que considerar legal, devendo manter controle e registro dos atos de pessoal sujeitos à sua deliberação.

Ano	Entidades com atos registrados	Registros efetuados
2020	84	4068

Fonte: SIGEC

3.3.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES

O Tribunal de Contas realiza, nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, inclusive para atender à solicitação do Poder Legislativo ou de sua comissão técnica ou de inquérito, auditorias e inspeções, conforme o que estabelece seu Regimento Interno.

O planejamento das auditorias, levantamentos e inspeções a serem realizadas a cada exercício, pelas Unidades Técnicas deste Tribunal, consolida-se no Plano Anual a ser aprovado pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

O Plano Anual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conterà demonstração do alinhamento do planejamento da fiscalização, com as diretrizes do Plano Estratégico para 2016/2021, aprovado pela Resolução Administrativa nº 06/2016 e a Resolução ATRICON nº 02/2014, que aprova as diretrizes de controle externo relacionadas à temática “Controle Externo Concomitante” e a necessidade de adoção de procedimentos uniformes nas Unidades Técnicas.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento deste Tribunal, o planejamento da fiscalização considera como diretriz que os resultados da fiscalização sejam céleres e estejam próximos dos assuntos mais demandados pela sociedade, uma vez que a Missão do TCE/TO, definida no Regimento e no Plano Estratégico, consiste em “satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos”.

A Resolução TCE/TO nº 96/2020 (Processo nº 1364/2020), aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização para o exercício de 2020.

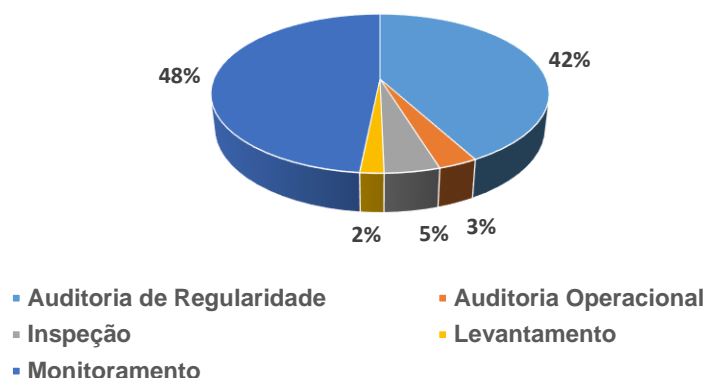
O controle externo concomitante no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins se materializa mediante ação de fiscalização tempestiva dos atos e/ou procedimentos no curso de sua formação e execução, para verificar a compatibilidade constitucional e legal com o principal objetivo de prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

O controle concomitante, executado no exercício de 2020, deu-se em continuidade à execução de fiscalizações relativas aos portais da transparência, atos de pessoal, planos de educação, licitações e obras, com o enfoque especificado no Plano, de modo que o referido controle foi consolidado em relatório preliminar da Unidade Técnica, sugerindo à Relatoria competente a adoção de medidas.

O Plano Anual de auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos, uma vez consolidado e aprovado pelo Tribunal, constitui-se peça fundamental para as Unidades Técnicas que executam a fiscalização nessas modalidades (Diretorias de Controle Externo, Coordenadoria de Auditorias Especiais, Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Coordenadoria de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), pois dispõe sobre as prioridades estabelecidas pelo Colegiado, face ao extenso rol de Unidades Jurisdicionadas e áreas da administração pública, e o grande desafio do TCE/TO de alcançar os objetivos estratégicos relativos à celeridade e qualidade do controle externo.

FISCALIZAÇÕES APRECIADAS - 2020	TOTAL
Auditoria de Regularidade	66
Auditoria Operacional	5
Inspeção	7
Levantamento	3
Monitoramento	76
TOTAL	157

O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de fiscalizações em 2020, destacando-se os Monitoramentos com 48% do total.



3.3.4 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

A Constituição Estadual, em seu art. 36, inciso IV, § 2º, assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As Consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

NATUREZA	Processos apreciados
Consulta	3
Denúncia	1
Representação	143
TOTAL	147

Fonte: SIGEC

3.3.5 MEDIDAS CAUTELARES

No início ou no curso da apuração de representação, inspeção e auditoria, se existirem indícios suficientes de que esteja sendo praticado ato que resulte dano ou prejuízo ao erário, o Tribunal, de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou mediante provocação, poderá adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCE decida sobre o mérito da questão suscitada.

As medidas cautelares são apreciadas pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º da LO-TCE/TO. Foram adotadas **50** (cinquenta) medidas cautelares no exercício de 2020. Tais medidas não necessariamente geram impacto econômico imediato, mas visam, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos ou do patrimônio público, quando há ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação ou, ainda, nos casos em que seja necessário garantir a eficácia de decisão do Tribunal de Contas.

A instrução do processo poderá ser reaberta por iniciativa do Relator, do representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas, por decisão do Tribunal Pleno ou das Câmaras.

Fonte: SEPLE

3.4 CONDENAÇÕES E SANÇÕES

Em 2020, o Cartório de Contas emitiu **5.368** (cinco mil trezentos e sessenta e oito) notificações a gestores responsabilizados pelo mau ordenamento de atos e gastos públicos, totalizando a importância de **R\$ 6.318.090,01**, (seis milhões, trezentos e dezoito mil, noventa reais e um centavo), relativos à cobrança administrativa de multas e o montante de **R\$ 35.895.557,40** (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referentes à imputação de débitos, todos oriundos de acordos condenatórios, bem como a comprovação do valor de **R\$ R\$ 1.010.151,96** (um milhão, dez mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), recolhidos à conta do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste TCE/TO.

Fonte: SIGEC/ ANEXO 10

4 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Integram também a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Ministério Público de Contas. Órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional, constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I c/c art. 130 da Constituição Federal.

Foi instituído no Estado do Tocantins pela Lei nº 230, de 18 de dezembro de 1990. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da ordem jurídica, no combate à corrupção e da má gestão dos recursos públicos.

Para isso, os Procuradores de Contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções no âmbito do TCE, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da Justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem assim recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE/TO).

Os Procuradores de Contas, assim denominados os membros do Ministério Público de Contas, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, carreira própria e a investidura no cargo ocorre após concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

O Ministério Público de Contas (MPC/TO) atua nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e é dirigido pelo procurador-geral de contas José Roberto Torres Gomes.

Em 2020, o procurador-geral participou de 63 sessões do Tribunal Pleno.

No desempenho dessa elevada atribuição, o Ministério Público de Contas participa de sessões de julgamento, manifesta-se em processos de controle externo, interpõe recursos previstos em lei, instaura procedimentos investigatórios, requisita documentos, celebra termos de ajustamento de conduta, firma convênios de cooperação com os demais órgãos de controle e ramos do Ministério Público, acompanha a cobrança judicial e o arresto dos bens de responsáveis que causaram danos ao erário, entre outras medidas necessárias à consecução de sua missão.

Foram emitidos 3.081 (três mil, oitenta e um) pareceres em processos sujeitos a decisão do Tribunal.

5 CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TCE-TO, tem como missão contribuir para o aprimoramento da governança e gestão da instituição, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

Durante o exercício de 2020, as atividades desenvolvidas pela unidade se pautaram no cumprimento das entregas previstas nos projetos do Plano de Gestão - 2019/2020, primando pelo alinhamento às diretrizes indicadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e ao atendimento dos quesitos estabelecidos pelo Marco Medidor de Desempenho – MMD, que concentra o projeto Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas – QATC (MMD-QATC).

Os trabalhos foram executados de forma presencial e em regime remoto, na conformidade exigida pela Portaria nº 256/2020, que instituiu o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do TCE-TO.

No transcorrer do ano em evidência, as ações da unidade correcional tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição visando a eliminação e controle do estoque de processos finalísticos da área de controle externo – autuados até o ano de 2017, objeto do Plano Anual de Correição – Ano 2019 (Processo/SEI nº 19.002113-6), com fomento de ações rotineiras de atualização e análise dos relatórios extraídos do sistema de tramitação processual e-Contas e de incentivo aos setores técnicos e corpo deliberativo para o exaurimento do acervo processual.

O processo correcional supramencionado, embora devidamente concluído com a apresentação do Relatório de Impacto de Correição – Ano 2019, deu continuidade às rotinas de atualização e análise dos relatórios extraídos do sistema de tramitação processual e-Contas, e na promoção de incentivo aos setores técnicos e corpo deliberativo, divulgando os resultados atualizados do estoque de processos ao Gabinete da Presidência, aos Gabinetes das Relatorias, à Procuradoria Geral de Contas e ao Corpo Especial de Auditores, para fins de conhecimento e promoção do diagnóstico dos processos pendentes de análise e decisão definitiva, e para tratamento das causas que porventura impeçam a celeridade e a tramitação do acervo processual.

A Corregedoria elaborou o Plano Anual de Correição – Ano 2020, que foi aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 9/2020- PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020.

O procedimento previsto no Plano Anual de Correição – Ano 2020, executado no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas, unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, se encontra em fase de monitoramento, tendo sido elaborado e apresentado o Relatório Final de Correição nos autos do processo SEI nº 19.004901-4.

Também foi elaborado o Plano Anual de Correição – Ano 2021, cujo requerimento foi encaminhado aos gabinetes do Conselheiro-Presidente, Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procurador-Geral e membros do Ministério Público de Contas, para fins de conhecimento, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas (Processo/SEI nº 20.004519-9).

Ainda no exercício em pauta, a Corregedoria realizou controle e monitoramento da produtividade dos servidores das áreas técnica, administrativa e pedagógica desenvolvida em regime de teletrabalho e trabalho presencial, vinculados,

respectivamente, à Diretoria Geral de Controle Externo, Diretoria Geral de Administração e Finanças, Diretoria Geral de Controle Interno e Diretoria Geral do Instituto de Contas.

No âmbito disciplinar, a Corregedoria se pronunciou sobre Denúncias Anônimas registradas no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, realizou análise preliminar sobre as informações postas e concluiu por não vislumbrar que os fatos narrados pudessem configurar justa causa para o processamento disciplinar. Analisou e decidiu, também, Representações ofertadas em face do corpo funcional deste Tribunal, indicando possíveis irregularidades cometidas no exercício da função pública.

Importante consignar, a aprovação do Relatório Semestral de Atividades – 2º Semestre/2019 da Corregedoria, aprovado pela Resolução nº 8/2020, publicada no Boletim Oficial/TCE-TO nº 2481, em 6 de fevereiro de 2020 e do Relatório Semestral de Atividades – 1º Semestre/2020 da Corregedoria, aprovado por meio da Resolução nº 594/2020 – Pleno, publicada no Boletim Oficial/TCE-TO nº 2613, em 28 de agosto de 2020.

Destaca-se a aprovação da Resolução Administra nº 4/2020 – publicada no Boletim Oficial-TCE/TO nº 2685, em 16 de dezembro de 2020, que disciplina as comissões processantes e os procedimentos de investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidores.

Diante do contextualizado, a Corregedoria mantém suas atividades laborais alinhadas aos comandos legais e planos institucionais, como instrumento auxiliar da governança e do aprimoramento do controle externo.

6 OUVIDORIA

Criada pela Lei nº 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente à época, conselheiro José Jamil Fernandes Martins, e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

As demandas respondidas pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) superaram a marca de três mil, desde que a Corte implantou seu sistema eletrônico para recebimento de denúncias, em 2010.

A Ouvidoria é uma ferramenta democrática que possibilita a comunicação entre o TCE/TO e o público externo. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) registra, analisa e encaminha todas as comunicações de irregularidades (denúncias) praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais. Também recebe elogios, sugestões e reclamações sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas.




Para realizar bem esse trabalho, o TCE/TO conta com a parceria do cidadão e disponibiliza dois canais de comunicação direta com a sociedade: a Ouvidoria e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, o qual tem a função de receber solicitações de informações públicas, amparadas pela Lei de Acesso à Informação. Para facilitar a comunicação com o cidadão, o SIC/TCE-TO conta com acesso fácil no *site* institucional, no qual a demanda apontada poderá ser acompanhada.



Com o auxílio desses canais foram identificadas, neste período, 686 demandas, sendo

383 anônimas (55,83%), 194 pessoas físicas e 109 pessoas jurídicas.

As denúncias continuam a ter o maior quantitativo em relação a todas as demandas que dão entrada pela Ouvidoria, contando com 538 (78,43%) comunicados de irregularidades.

Ao longo dos anos, a unidade passou por modificações e foi se aprimorando. Hoje, além do Formulário Eletrônico, a Ouvidoria recebe denúncias presencialmente, pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*:  63 99938-3255, pelo *e-mail*: ouvidoria@tce.to.gov.br, ou pelo telefone 0800 644-5800.



A Corte de Contas tocantinense possui várias formas de acesso para o cidadão:

Fale Conosco

PRESENCIAL



Horário de Funcionamento

12h às 18h, de segunda à sexta-feira.

ON LINE



[Clique aqui](#)

TELEFONE



0800-644-5800

EMAIL



ouvidoria@tce.to.gov.br

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01. Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Palmas / TO

6.1 CONCURSO “FISCALIZE EM 1 MINUTO”

A 2ª edição premiou o autor do melhor vídeo com um Samsung Galaxy S10. O concurso foi voltado para os cidadãos que queriam denunciar possíveis irregularidades.

O vencedor do concurso, com o tema “Ouvidoria como aliada na fiscalização dos recursos públicos”, foi o curta-metragem “[Mais fiscalização, menos corrupção](#)”, de autoria de Sérgio Alves de Souza.



O vídeo conta a história de dona Jandira e seu João, que moram na zona rural, no interior do Tocantins. Eles vivem preocupados com a filha que vai à escola todos os dias, em um ônibus sem condições adequadas para transporte e resolvem denunciar os problemas à Ouvidoria do TCE/TO, para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

O vídeo vencedor pode ser acessado no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=sxj5lMcoB3c&feature=youtu.be>

7 GOVERNANÇA E GESTÃO

7.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico do TCE/TO tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.



7.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Apresenta as características essenciais da organização, conferindo personalidade e autenticidade à sua atuação. O conjunto de elementos da identidade institucional orienta a prática diária de todos os integrantes da instituição, promovendo sinergia e convergência na busca pelo alcance dos resultados esperados.

No TCE/TO a identidade institucional está representada e expressa a partir da descrição de negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais, conforme apresentado a seguir.



NEGÓCIO

Controle Externo

Descreve a vocação pública e da instituição, representando a atuação principal e diferenciada e o escopo de suas atividades, com vistas a promover ganhos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A definição do Negócio contribui com o foco na promoção do valor público e um entendimento dos benefícios entregues à sociedade, aos jurisdicionados e demais partes interessadas (REZENDE, 2012).

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Descreve o entendimento da razão de existência, apresentando a autoimagem da organização, de

forma clara e objetiva e seu propósito. Sua formalização contribui para um entendimento da expectativa básica que a organização pretende suprir, alinhando o entendimento quanto às suas atividades e sua proposta de valor pública.

VISÃO



Ser reconhecida como instituição de excelência no controle da gestão e dos recursos públicos.

A Visão de Futuro descreve a imagem a ser projetada, apresentando as aspirações e intenções para o próximo ciclo do planejamento estratégico. Tem como propósito gerar convergência e fornecer um ideal para o direcionamento e alinhamento de esforços.

VALORES



Ética: agir com moralidade, legalidade e impessoalidade.

Compromisso: assumir e respeitar a missão institucional e agir visando alcançar seus objetivos.

Qualidade: assegurar eficiência, eficácia e efetividade do Controle Externo.

Profissionalismo: associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.

Agilidade: atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do Controle Externo.

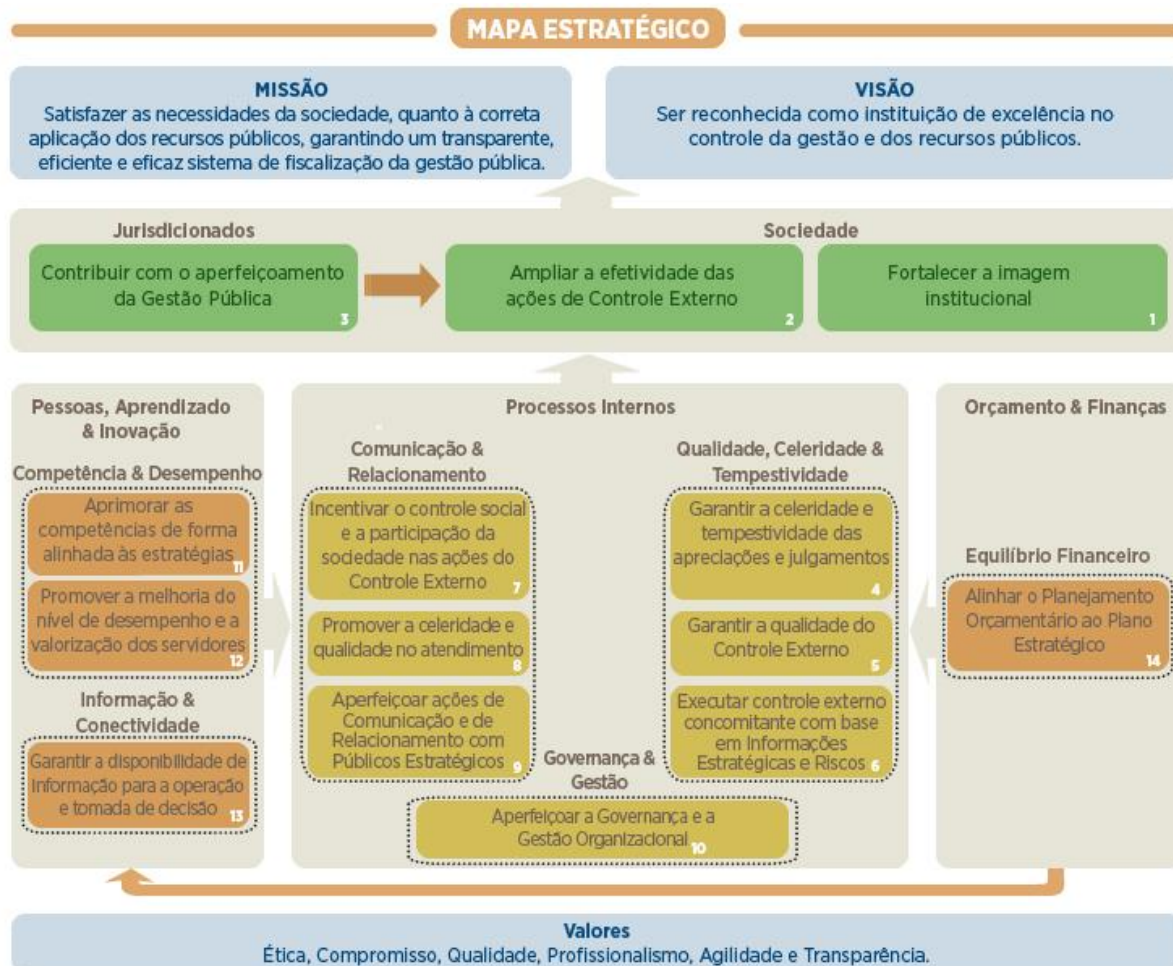
Transparência: tornar acessíveis, com clareza, todos os seus atos administrativos e os decorrentes de sua missão.

Conjunto de princípios e crenças gerais que guiam os comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício de suas atribuições e na busca pelos resultados definidos, conforme apresentado na Missão e Visão de Futuro. Os valores orientam como servidores e integrantes da alta administração devem portar-se individualmente e em suas relações internas e com as demais partes interessadas. Em conjunto com os demais elementos da Identidade Institucional, os valores orientam e regem as ações e a conduta organizacional de forma coerente com os comportamentos e atitudes a serem seguidos para o alcance dos resultados esperados.

7.2.1 MAPA ESTRATÉGICO

A representação gráfica do melhor modo de se atingir as metas se dá por meio do Mapa Estratégico. Ele importa a missão, visão e valores para que, em conjunto, o papel institucional possa sempre avançar.

Com o Mapa Estratégico é possível se abranger uma melhor interpretação, fazendo com que todo o corpo institucional entenda facilmente as metas a serem alcançadas e a influência de suas ações nos resultados almejados.



7.2.2 MONITORAMENTO E RESULTADOS

O Plano de Gestão Estratégica do TCE/TO para o ciclo 2016-2021 tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas.

O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.

O Tribunal de Contas tem como diretrizes, para a gestão, biênio 2019/2020, a governança e a tecnologia. Visando a implantação das diretrizes, estratégias e prioridades, assegurando, desta forma, o cumprimento da missão institucional, foi elaborado o Plano de Gestão 2019/2020, deste Tribunal de Contas.

O plano bianual deste Tribunal de Contas foi construído com o intuito de fortalecer o desempenho da Instituição, considerando-se as principais lacunas e necessidades das áreas.

O acompanhamento dos resultados do Plano Estratégico e de Gestão deste TCE/TO acontecem por meio de indicadores com análise crítica dos resultados, nas Reuniões de Análise dos Projetos (RAP).

No caso de não conformidades, medidas corretivas serão deliberadas. Como resultados neste exercício podemos destacar:

- ✓ Ações de fiscalização concomitante (auditorias e outras ações);
- ✓ Resultado positivo para decisões de processos autuados até o ano de 2018;
- ✓ Comitê Institucional de Governança (CIG), para implantação das políticas de governança;
- ✓ Agenda cidadã: onde foram ministradas palestras para os jurisdicionados;
- ✓ Conhecendo o TCE/TO: onde foram ministradas palestras direcionadas para os universitários;
- ✓ Profissão Gestor: onde foram disponibilizados vídeo aulas com orientações para os gestores e servidores públicos;
- ✓ Capacitação para membros e servidores do TCE/TO;
- ✓ Comunicação institucional;
- ✓ Aprimoramento de tecnologias;
- ✓ Monitoramento e auditorias internas;
- ✓ Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG);

7.3 GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas instituiu a política de governança organizacional e *compliance*, por meio da Resolução nº 06/2019, atendendo o objetivo estratégico de “aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional”, visando a aplicação das boas práticas de governança, o fortalecimento do *compliance* e da gestão do TCE/TO, o que repercutirá na melhoria dos serviços prestados à sociedade e na gestão dos recursos públicos.

Em conformidade com a Portaria nº 117, de 5 de fevereiro de 2020, foi instituído o Comitê Institucional de Governança – CIG, com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam colocadas em execução pela instituição, de forma contínua e progressiva. Compõem o Comitê o presidente do TCE/TO, conselheiro relator, conselheiro ouvidor, diretores-gerais, Assessoria especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e Assessoria de Comunicação. As reuniões são realizadas trimestralmente sob convocação e poderão ser constituídos grupos de trabalho específicos para apoiar no cumprimento das diretrizes e competências.

Conforme as diretrizes estabelecidas na política de governança e em cumprimento ao Art. 3º, inciso XII, da RA nº 006/2019 - Pleno, foi realizada no primeiro trimestre, a primeira reunião do CIG para estabelecer modelo de gestão de riscos nas aquisições, de modo a possibilitar este gerenciamento considerado crítico para as instituições, bem como foi tratado sobre a constituição do Grupo de Trabalho - GT para desenvolvimento de Sistema de Controle Interno e Gerenciamento de Aquisições – SIGA.

7.3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Visando estabelecer medidas a fim de prevenir a contaminação do novo coronavírus, o Tribunal de Contas do Tocantins instituiu comissão, conforme Portaria nº 253/2020, a fim de acompanhar o cumprimento das medidas preventivas. As atividades do Tribunal, em sua integralidade e sem qualquer prejuízo, foram desenvolvidas

na modalidade de teletrabalho, de forma remota, com a utilização de sistemas e diversos recursos tecnológicos, conforme instituído na Portaria 256/2020, como medida para evitar a exposição dos servidores no ambiente de trabalho presencial, poupando o deslocamento, sobretudo nos transportes coletivos.

No período, o Tribunal de Contas do Tocantins solicitou aos Gabinetes e Unidades do TCE/TO, o encaminhamento dos relatórios de produtividade do resultado do teletrabalho de cada mês, ou seja, relatório mensal, com a finalidade de demonstrar que o TCE/TO continua trabalhando regularmente, dando continuidade à prestação dos serviços da instituição, de forma remota, no período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Tendo em vista a necessidade de melhorias na Governança e Gestão, conforme diretriz da gestão biênio 2019/2020, foi realizada a readequação do fluxo e manual do Processo “Aquisições”, em cumprimento às normas desta Corte de Contas, bem como foram adotadas medidas para elaboração do fluxo e manual das demandas originárias da Ouvidoria, com o mapeamento dos processos administrativos.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

Ainda, apresenta-se abaixo os processos que se encontram em andamento:

PROCESSO SEI Nº	OBJETO
19.003336-3	Desenvolvimento de novo Sistema de Controle Interno e Gerenciamento de Aquisições – SIGA.
20.003648-3 Portaria nº 520/2020 20.003502-9 (Planilhas da Matriz de Risco)	Manual de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO. (marco temporal a partir de fevereiro de 2021)
20.003462-6	Redesenho do Fluxo e Manual dos Processo de Convênios e Instrumentos Congêneres.

Com o objetivo de subsidiar ações preventivas e de orientações às unidades do Tribunal, bem como com vistas a alcançar boas práticas de governança para o aperfeiçoamento da gestão desta Corte de Contas, o Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (Processo SEI nº 20.001015-8) foi cumprido conforme quadro demonstrativo a seguir:

PORTARIA Nº	PROCESSO SEI Nº	UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL
289/2020 BO/TCE-TO Nº 2520	20.001343-2 (Auditoria)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	Concluído
442/2020 BO/TCE-TO Nº 2615	20.003078-7 (Monitoramento)	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COMAP/ DIVISÃO DE MATERIAL – DIMAT	Concluído
475/2020 B.O/TCETO nº 2636	20.003449-9 (Monitoramento)	ASISTÊNCIA DE OUVIDORIA - ASOUV	Concluído
544/2020 B.O/TCETO nº 2672	20.004268-8 (Monitoramento)	COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - COCAR	Concluído

Fonte: DIGCIN

Em 2020 foram emitidas 820 (oitocentos e vinte) Notas Técnicas em processos administrativos de despesas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. Dessas, 8 (oito) apresentaram-se em forma física e foram movimentadas no Sistema e-Contas e 812 (oitocentos e doze) em forma eletrônica e movimentadas no Sistema SEI.

7.3.2 PARCERIAS FIRMADAS

Pensando no aperfeiçoamento da Administração Pública e na maior eficiência em suas atividades, o Tribunal de Contas conta com parcerias de diversos órgãos e entidades públicas, tais como: Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Termo de Compromisso e Cessão de uso.



Essas parcerias contribuem em melhores resultados para ambos os acordados, através do aprendizado e da transferência de conhecimentos, aprimorando a gestão pública.

Em 2020, o TCE/TO firmou as seguintes parcerias:

PROCESSO Nº	ÓRGÃO	OBJETO
19.003360-6	Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO-TO	Acordo de Cooperação Técnica estabelece parceria de interesse mútuo para o desenvolvimento de atividades educacionais e de eventos de natureza cultural e técnico-científica, para o aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto, no âmbito do Estado do Tocantins.
19.003799-7	Ministério Público do Estado do Tocantins – MP-TO	Acordo de Cooperação Técnica estabelece a cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
19.004043-2	Ensino Superior S/S LTDA - ASSUPERO	Acordo de Cooperação Técnica que tem por objetivo estabelecer parceria de interesse mútuo para o desenvolvimento de atividades educacionais e de eventos de natureza cultural e técnico-científica, para o aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto, no âmbito do Estado do Tocantins.
19.004791-7	Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento - SEFAZ	Acordo de Cooperação Técnica visa estabelecer parceria de interesse mútuo de aperfeiçoamento funcional, no desenvolvimento de atividades educativas, nas modalidades presencial e à distância, bem como de eventos de natureza cultural e técnico-científica, de intercâmbio de experiências nos campos da docência, da pesquisa e da cultura de interesse comum.
19.003351-7	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO	Acordo de Cooperação Técnica estabelece parceria no intercâmbio e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao controle externo e tecnologia da informação, visando ao compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias do TCM/GO, mediante a disponibilização das especificações de pontos de controle processados por ferramentas automatizadas de controle desenvolvidas pelo TCM/GO, em especial os pontos de controle do robô esmeralda, no âmbito dos sistemas Colare e Mestra.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

20.001087-5	Câmara Municipal de Palmas	Acordo de Cooperação Técnica e intercâmbio científico, educacional e cultural visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesse comum.
17.004188-3	Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins e Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins	Acordo de Cooperação Técnica - permitir o acesso pelo TCE/TO, das informações existentes em banco de dados da nota fiscal eletrônica e disponibilizadas pela ATI, das empresas autorizadas pela SEFAZ/TO, por meio de aplicação no Sistema Integrado da Administração Tributária - SIAT, com campos definidos de maneira que não cause impacto técnico ao sistema ou jurídico-tributários; II - permitir acesso pela ATI e SEFAZ/TO, das informações prestadas pelos órgãos públicos do Estado e dos Municípios do Tocantins existentes em bancos de dados do TCE-TO por meio de aplicação com campos definidos de maneira que não cause impactos técnicos ao sistema.
19.004742-9	Universidade Federal do Tocantins com a Interveniência da FAPTO	Convênio - ofertar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Análise de Dados de Controle, para 20 servidores do TCE/TO, a fim de capacitar profissionais da área de gestão, engenharia e tecnologia com uma sólida formação em Análise de Dados de Controle.
20.001951-1	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETC/PB	Convênio - associação de esforços dos partícipes para viabilizar o desenvolvimento de <i>“ferramenta digital que permita a análise e monitoramento de aquisições públicas de medicamentos na esfera estadual e municipal no Tocantins”</i> .
20.001989-9	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO	Acordo de Cooperação Técnica - adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenientes, em especial, o intercâmbio de informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitação e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, sem fins lucrativos.
20.002612-7	Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT	Acordo de Cooperação Técnica - intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE/TO.
20.002436-1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA/TO	Acordo de Cooperação Técnica - adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenientes, em especial, o intercâmbio de informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitação e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, sem fins lucrativos.
20.001819-1	Instituto Educacional Santa Catarina Ltda – Faculdade Guaraí - FAG	Acordo de Cooperação Técnica – mobilização de esforços em torno da construção de um ambiente favorável aos pequenos negócios, por meio da aplicação de ações alternativas capazes de conferir maior efetividade ao trabalho de cada instituição, tendo como base o direito previsto de tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, disciplinado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), bem como estabelecer parceria de interesse mútuo para o desenvolvimento de atividades educacionais e de eventos de natureza cultural e técnico-

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

		científica, para o aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto, no âmbito do Estado do Tocantins.
20.001901-5	Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO	Convênio - Programa de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, inserido no Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado "Controle Externo, Governança e Logística Orçamentária como Tecnologias de Desenvolvimento Regional para o Estado do Tocantins" que tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisas de alto nível para estudar e avaliar modelos de governança e promover a geração de tecnologias jurídicas e sociais visando melhorar a eficácia institucional dos atores responsáveis pelo desenvolvimento regional do Estado do Tocantins.
16.003098-6	Ministério Público do Estado do Tocantins, Procuradoria-Geral de Justiça	Acordo de Cooperação Técnica - acesso aos dados constantes do Sistema Integrado de Controle e de Auditoria Pública (SICAP).
20.001928-7	Ministério Público Estadual do Tocantins - MPE/TO	Acordo de Cooperação Técnica - desenvolvimento de estratégias e ações com vistas ao monitoramento e fiscalização das ações das redes de ensino, estadual e municipais, voltadas para a garantia do direito à educação no contexto da situação de emergência decorrente da Pandemia ocasionada pela COVID-19 e ulteriores desdobramentos.
20.002525-2	Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA	Acordo de Cooperação Técnica - cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
20.003035-3	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM	Acordo de Cooperação Técnica - cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
20.002365-9	Poder Executivo do Estado do Tocantins e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS	Convênio - Programa de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, inserido no Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado "Controle Externo, Governança e Logística Orçamentária como Tecnologias de Desenvolvimento Regional para o Estado do Tocantins" que tem como objetivo qualificar 12 (doze) servidores do Poder Executivo Estadual e 03 (três) servidores da Universidade Estadual do Tocantins para desenvolver pesquisas de alto nível, com vistas ao estudo e análise de modelos de governança e para promover a geração de tecnologias jurídicas e sociais que resultarão na melhoria da eficiência e eficácia institucional dos atores responsáveis pelo desenvolvimento do Estado do Tocantins.
20.003004-0	Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins	Acordo de Cooperação Técnica - cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

		em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
--	--	---

Fonte: COLCC

7.3.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes, tem a finalidade de planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades intrínsecas.

7.3.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	150.748.150,00	137.336.652,77	91,10	149.148.150,00	129.868.292,22	21.257.802,08
Pessoal e encargos sociais	110.774.534,00	104.866.881,75	94,67	110.774.534,00	104.864.034,14	5.910.499,86
Outras despesas correntes	36.312.964,00	28.431.174,72	78,29	36.312.964,00	24.379.013,74	11.933.950,26
Investimentos	2.060.652,00	4.038.596,30	195,99	2.060.652,00	625.244,34	3.413.351,96
Investimentos outras fontes	1.600.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFE-RELORC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – TRIBUNAL DE CONTAS			
DESCRIÇÃO	Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução
Programa de Gestão e Manutenção do TCE	150.748.150;00	137.336.652,77	91,10%
TOTAL GERAL			

7.3.3.2 ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS

O Tribunal de Contas executou **14** Ações previstas no PPA 2020/2023, correspondendo a **91,10%** da dotação orçamentária disponível para execução.

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE							
Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS		METAS FÍSICAS			
		Autorizado (c/alterações)	Executado	%	Previsto	Executado	% de Execução
1094	Ampliação e adequação das instalações físicas do TCE/TO	966.500,00	567.975,95	59	3361m ²	1718m ²	51
2388	Fiscalização da gestão Pública	8.600,00	8.522,34	99,10	113un	12un	10,62
1096	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.554.302,00	942.651,35	37	223un	36un	16
1099	Modernização do Ministério Público de Contas	120.000,00	13.837,37	12	100%	20%	20
2312	Modernização da gestão administrativa e do exercício do Controle Externo	178.097,00	178.000,00	100	70%	50%	71
1098	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	25.000,00	0,00	0	70%	0%	0
2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	20.442.218,00	15.767.351,67	77	-	-	-
2287	Manutenção de recursos humanos	110.774.534,00	104.866.881,75	95	-	-	-
2297	Manutenção de serviços dos transportes	420.350,00	346.205,48	82	-	-	-
1092	Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação	2.676.200,00	2.480.384,00	93	454un	273un	60
2311	Manutenção e serviços de informática	1.313.250,00	1.206.794,23	92	-	-	-
2177	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE/TO, jurisdicionados, agentes políticos e sociedade organizada	1.449.280,00	1.407.491,55	97	4000un	7996un	200
2212	Gestão da Comunicação do Tribunal de Contas	396.070,00	127.024,05	32	36un	34un	94
6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO	9.423.749,00	9.423.533,03	100	-	-	-
TOTAL		150.748.150,00	137.336.652,77	91			

Fonte: SIAFE-anexo11

A baixa execução física e, conseqüentemente a financeira ocorreu em razão da pandemia vigente, que ocasionou uma readequação nas ações de fiscalização, de forma que foram suspensas as fiscalizações *in loco* (auditorias de regularidade, auditoria operacional, inspeções, levantamento, acompanhamento e monitoramento) e, intensificou-se as fiscalizações concomitantes de procedimentos licitatórios e portais de transparência, bem como a emissão de alertas, via SFG, todas essas realizadas de forma remota, sem necessidade de deslocamento (diárias).

Em consequência da pandemia, o planejamento inicial das ações do Instituto de Contas 5 de outubro teve que ser adequado ao trabalho de controle remoto e as capacitações executadas por meio de transmissão online, vindo a superar o número inicial esperado, não tendo qualquer dificuldade financeira na execução das ações.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

Ressaltamos que a baixa execução para a ação 1096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas Estado, pelo fato da não realização de operação de crédito junto ao Banco do Brasil.

7.3.3.3 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	4.465.554,00	453.648,66	10,16	1.275.899,61	-	1.275.899,61
Outras despesas correntes	630.000,00	453.648,66	72,01	1.275.899,61	-	1.275.899,61
Investimentos	3.835.554,00	-	-	-	-	-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 047500 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE							
Ação	Descrição	Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	METAS FÍSICAS		
					Previsto	Executado	% de Execução
3064	Adequação e manutenção da Infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE	3.765.554,00	0,00	0,00	100%	0%	0
4230	Manutenção dos serviços de informática	150.000,00	63.117,66	42,08	-	-	-
4183	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de Membros e Servidores do TCE, Jurisdicionados, Agentes Políticos e Sociedade Organizada	498.000,00	390.531,00	78,42	-	-	-
1102	Concurso Público	52.000,00	0,00	0	1un	0un	0
TOTAL		4.465.554,00	453.648,66	10,28			

Fonte: SIAFE-anexo11

7.3.4 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas tem como objetivo preparar profissionais bem qualificados e determinados em potencializar seu desempenho, buscando sempre motivá-los para que possam atingir um incremento em suas desenvolvimentos, alcançando, assim, um maior desenvolvimento dos colaboradores e sucesso da Administração Pública.



O Tribunal de Contas instituiu a Política de Gestão de Pessoas com o objetivo de formalizar as diretrizes para a adoção de práticas que promovam o crescimento das pessoas e equipes, por meio da criação de condições para que se desenvolvam profissionalmente e humanamente, fortalecendo o comprometimento e o engajamento aos resultados organizacionais.

Como forma de reconhecimento ao trabalho realizado e à dedicação, quatro servidores receberam uma condecoração em Sessão Comemorativa dos 30 anos do TCE/TO, sendo dois servidores escolhidos por meio de votação eletrônica e dois por indicação deste Tribunal.

Pensando no bem-estar dos servidores, o Tribunal de Contas promove ações de qualidade de vida, realizando acompanhamento das condições gerais de saúde promovendo anualmente campanhas preventivas de vacinação, prevenção ao câncer de mama e próstata, hipertensão, diabetes e programa antitabagismo. Também prepara seus servidores para aposentadoria com o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, bem como incentiva a prática de esportes, apoiando a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – ASTEC.

No Programa Qualidade de Vida, os atendimentos no serviço de saúde, como aferição de pressão arterial e odontológicos, foram suspensos em razão da COVID-19, até o retorno das atividades presenciais no TCE/TO.

No Programa Qualidade de Vida, destacamos: oficinas do Projeto Mãos de Contas, Semana da Biblioteca, Campanhas – Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, comemorações do Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Servidores e Natal Solidário.

Encontra-se em desenvolvimento os projetos de Teletrabalho e Força de trabalho, os quais abrangerão as unidades do TCE, retratando as necessidades quantitativas e qualitativas do quadro de servidores, as tecnológicas, bem como adequação das atividades e aferição dos resultados. Também está em desenvolvimento o Programa de Acolhimento Institucional do TCE/TO, bem como o planejamento para o Dia dos Servidores e a Semana da Saúde.

Neste momento de pandemia contra o novo coronavírus, a Corte resolveu antecipar a companhia de vacinação contra a gripe. Foram vacinados 467 servidores/membros e

32 estagiários. A campanha de vacinação da influenza é uma meta do Planejamento Estratégico e também do programa de Qualidade de Vida, inserida na Diretoria de Recursos Humanos, na área de coordenação da Saúde do TCE/TO, que há anos desenvolve esta ação. A prevenção à saúde de seus servidores sempre foi uma preocupação da gestão do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO).



Em 2020, devido a pandemia do coronavírus destacamos que foram realizados periodicamente, testes rápidos de sorologia da COVID-19 em servidores deste TCE/TO em trabalho presencial, bem como em funcionários da empresa terceirizada e empresa da reforma do prédio principal. No período, 30 (trinta) servidores com COVID- 19 estiveram em monitoramento e acompanhamento, sendo feitas as devidas notificações no sistema da Secretaria Municipal de Saúde – NOTIFCA SUS, dos testes realizados no TCE.

No período, 16 (dezesesseis) servidores efetivos aposentaram e vários outros servidores efetivos e/ou comissionados tiveram benefícios, tais como:

Especificações	Quantidade
Auxílio-creche	197
Auxílio-natalidade	9
Bolsa de estudos	5
Enquadramento pelo Art. 31	1
Vale-transporte	4

7.3.4.1 QUADRO DE SERVIDORES

No final do período, o quadro funcional de servidores ativos, apresentou a seguinte situação:

ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADE	%	
Membros da Magistratura	Conselheiros	7	1,47	
	Conselheiros Substitutos	8	1,68	
Membros do Ministério Público	Procurador de Contas	5	1,05	
Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares	Efetivo em exercício no TCE *	235	49,37	
	Exclusivamente comissionado	155	32,56	
	Licenciados	Mandato eletivo	1	0,21
		Acompanhamento de cônjuge	1	0,21
		Mandato classista	3	1,63
À disposição de outros órgãos	1	0,21		
Servidores de outros órgãos	Com ônus para o TCE	20	4,20	
	Sem ônus para o requisitante	40	8,40	
TOTAL		476	100	

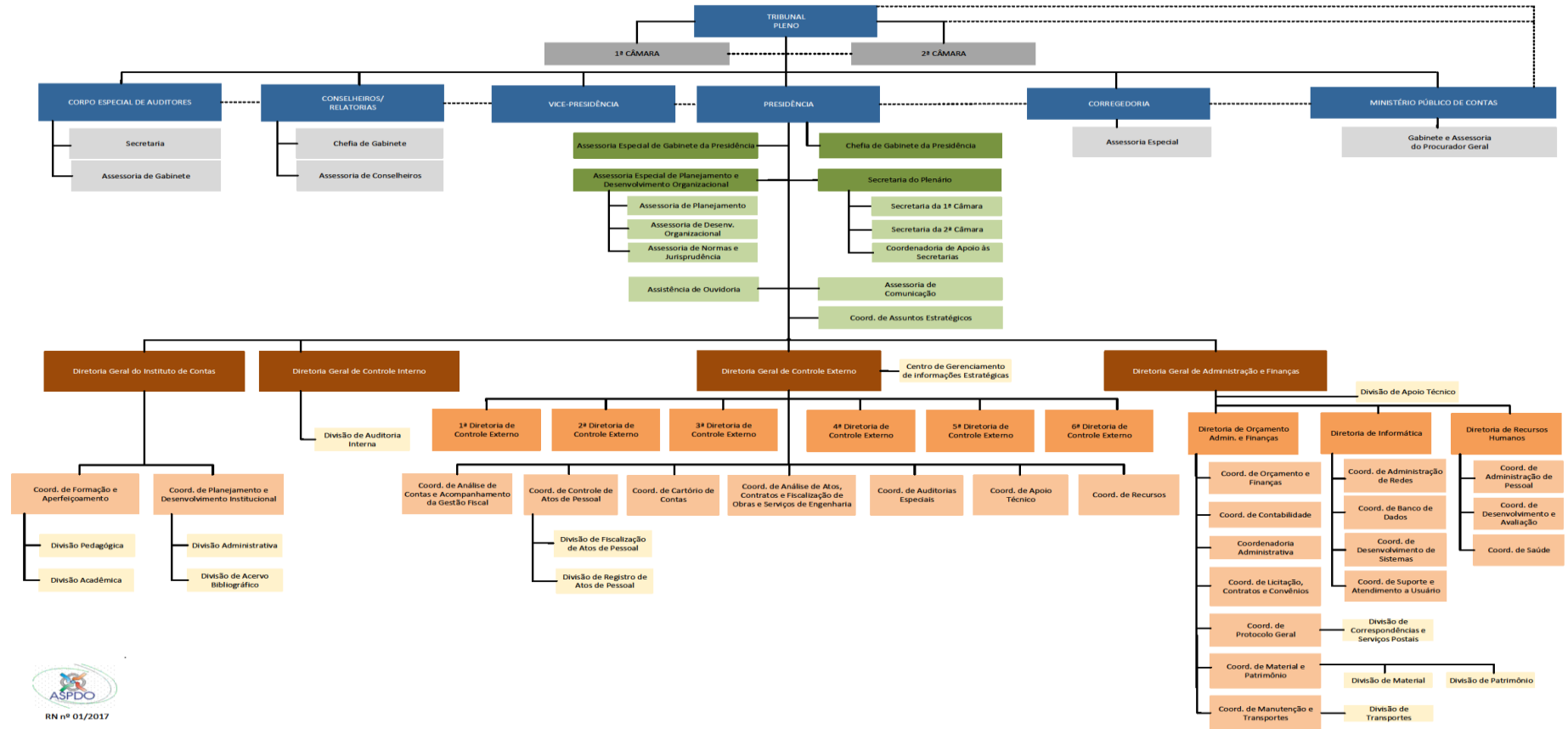
*Efetivo em exercício no TCE: O total de servidores efetivos é de 241, porém para efeitos de contabilização foram retirados os servidores licenciados e à disposição de outros órgãos, pois já estão sendo contabilizados em outros campos.

O TCE/TO possui o Programa de Estágio, o qual realiza atividades de planejamento, seleção, orientação e acompanhamento de estagiários de ensino superior de várias áreas acadêmicas, lotados nas diversas unidades deste Tribunal.

Das 70 (setenta) vagas disponíveis para estagiários, o exercício de 2020 encerrou com o quantitativo ocupado de 49 (quarenta e nove) estagiários.

Fonte: DIREH

7.3.4.2 ORGANOGRAMA



O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins encontra-se disponível em: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/institucional/organograma>

7.3.5 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Instituto de Contas 5 de Outubro – ISCON, foi criado pela Lei Estadual nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE/TO), de 17 de dezembro de 2001, e integra a estrutura administrativa do Tribunal de Contas. Tem como principal atribuição a organização e a administração de cursos de treinamento para membros e servidores do quadro de pessoal, visando o aperfeiçoamento das competências profissionais e organizacionais, bem como a qualificação dos jurisdicionados no exercício de suas funções e a preparação da sociedade para o exercício do controle social.

Sua missão é promover o conhecimento, visando a excelência do controle externo e o aperfeiçoamento da gestão pública em prol da sociedade.

Pensando no aprimoramento profissional, o Tribunal de Contas promove cursos internos e externos, oficinas, encontros técnicos para servidores, jurisdicionados e sociedade, bem como treinamentos e seminários, além dos projetos e programas como Agenda Cidadã, Grupo de Estudos de Direito Administrativo - GEDA, Canto Coral, Formação de Agentes de Controle Social – FORMAP e TCE+AÇÃO.

7.3.5.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2020, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO promoveu em 72 (setenta e dois) cursos/eventos/programas/projetos/palestras, qualificação profissional com 643 (seiscentos e quarenta e três) certificações para servidores, 4.538 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito) para jurisdicionados e 2.495 (duas mil, quatrocentos e noventa e cinco) cidadãos, totalizando 7.996 (sete mil, novecentos e noventa e seis) certificações, conforme quadro a seguir.

7.3.5.2 CERTIFICAÇÕES - 2020

7996	643	4538	2495
Total Certificações	Membros e Servidores	Jurisdicionados	Sociedade

Fonte: DIACA

7.3.5.3 PUBLICAÇÕES DIGITAIS



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) disponibilizou nos hotsites do Profissão Gestor e Combate Coronavírus, a “Cartilha de Boa Governança na Transição de Mandato”, elaborada pela Coordenadoria de Apoio Técnico (COAPT).

A Cartilha traz informações e orientações para os prefeitos, presidentes de câmaras municipais, vereadores, gestores públicos dos órgãos e entidades que estão deixando seus cargos, no sentido de adotarem medidas necessárias para potencializar a eficiência da Transição de Mandato.

A publicação “TRANSIÇÃO DE MANDATO – O QUE FAZER?”, de autoria do conselheiro substituto Orlando Alves da Silva fornece orientações, informações e dados a serem solicitados pela Equipe de Transição. É dever do Chefe do Executivo, dos titulares dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, prestar o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, assegurando, sobretudo, a normalidade, regularidade e transparência da transição.



O novo Gestor, desde o início de sua gestão, deve se inteirar quanto ao funcionamento dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública, bem como conhecer as normas vigentes que regem as ações governamentais, a fim de que possibilitem o manejo dos meios, instrumentos e procedimentos legais existentes para garantir a normalidade, regularidade e transparência da gestão, sobretudo para evitar a descontinuidade administrativa.

7.3.5.4 PROFISSÃO GESTOR

O Projeto “Profissão Gestor” abordou os seguintes temas:



“Boas práticas de transparência pública na pandemia”.

Dispõe a Constituição Federal que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou particular, que devem ser prestadas no prazo e na forma da lei.

No contexto da pandemia, houve flexibilizações importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contratação pública, aumentando sobremaneira a discricionariedade do gestor. Com isso, a transparência de dados públicos torna-se ainda mais relevante, tanto no aspecto de apoio às medidas de saúde pública, como para garantir o efetivo controle dos gastos.

A Lei 13.979/2020 trouxe normas gerais para o enfrentamento do novo coronavírus por parte da Administração Pública, como novas regras de contratação direta e de procedimentos licitatórios. Contudo, atenção: a legislação não exclui as formalidades de publicação oficial dos atos de contratação no Boletim Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União, seguindo as regras de divulgação quanto à origem dos recursos. A Lei 13.979 também exige o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, que determina aos gestores a responsabilidade de publicação imediata de todas as informações referentes às despesas públicas no Portal da Transparência, reunidas em uma aba específica e identificadas como contratações relativas à pandemia.



“Boas práticas para recuperar dinheiro público mal aplicado”.

A décima edição do Profissão Gestor traz o tema “Boas Práticas para Recuperar Dinheiro Público Mal Aplicado”. O conteúdo exhibe dicas ao gestor que precisa ficar atento, se for detectado irregularidades na prestação de contas. O Tribunal tem o dever de condenar o responsável a restituir aos cofres públicos o valor sonegado. Esta decisão é chamada de “imputação de débito”, pois impõe o dever de devolver ao município valores referentes ao prejuízo causado, evitando, assim, perdas à

população. Compete aos gestores e às procuradorias municipais tomar medidas administrativas e judiciais para realizar a cobrança do débito e executar as decisões do TCE.



“Boas práticas de transparência pública por meio do SICAP/LCO”.

O Tribunal de Contas do Tocantins elaborou esse Guia Prático sobre o sistema SICAP/LCO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras para orientar gestores sobre a relevância de manter atualizados os dados e documentos relativos a contratações públicas. De acordo com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2017, cabe aos jurisdicionados garantir a transparência das despesas públicas, encaminhando à Corte de Contas, por meio do SICAP/LCO, informações detalhadas sobre licitações, contratos e obras em até cinco dias da ocorrência do Ato Administrativo, sob pena de multa. Com isso, manter a transparência dos gastos públicos torna-se ainda mais relevante.

7.3.5.5 PROGRAMA “CONHECENDO O TCE”



O Tribunal de Contas do Tocantins - TCE/TO, encerrou no dia 25 de setembro mais um ciclo de palestras do programa “Conhecendo o TCE”. Processos, gestão, comunicação, público interno e externo e os parâmetros de administração pública que cumpre o dever civil de garantir direitos fundamentais da população foram abordados pelos palestrantes nos três encontros que aconteceram na modalidade telepresencial, com transmissão ao vivo pelo canal da Corte no *Youtube* para os professores e universitários da Unitins, dos campos de Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins.

O objetivo do programa é levar aos acadêmicos dos cursos de Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis das universidades do Tocantins e de outros estados, e a toda sociedade, como a Corte atua na fiscalização da gestão pública.

Outra etapa do “Conhecendo o TCE” aconteceu nos dias 30 de setembro e 7 e 8 de outubro.

7.3.5.6 PROGRAMA AGENDA CIDADÃ

O Agenda Cidadã tem como objetivo orientar os gestores, servidores públicos e a sociedade em geral na utilização de instrumentos jurídico-financeiros implementados para viabilizar medidas necessárias que levem à melhor solução possível para o impacto da pandemia.

O tema para a edição do Programa Agenda Cidadã de 2020 foi “Governança e Tecnologia – desafios e oportunidades”; o novo modelo do projeto contou com palestras dinâmicas e atendimentos nas carretas com técnicos capacitando servidores e gestores no módulo SICAP – Licitações, Contratos e Obras e na atualização do CADUN – Cadastro Único das Unidades Gestoras, envolveu o público-alvo com mais afinco, disseminando boas práticas para gestão pública. Nos cinco encontros

realizados em todas as regionais do Estado (Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí e Araguaína), foram mais de duas mil pessoas atendidas, entre gestores, vereadores, servidores e população em geral dos 139 municípios.

Foram abordados temas como ações que diminuam os índices de queimadas, o propósito da Corte de Contas no apoio à administração pública por meio do controle externo, a importância de temas como Educação, alimentação dos portais de transparência, extinção de lixões e implantação de aterros sanitários, além de implantação de Ouvidorias nos municípios e Câmaras de vereadores.

A programação contou com exposições e temas sobre o cenário atual e a crise socioeconômica frente à Covid-19. Dentre os objetivos específicos destacam-se a transparência na administração pública em relação às novas medidas da licitação e aos efeitos da Lei nº 13.979 de 2020; o reflexo do Coronavírus no processo eleitoral; organização das atividades de integração para minimizar as dificuldades encontradas pelos jurisdicionados e pela sociedade em praticar a governança diante da crise da pandemia; Sistema Cadun (Cadastro Único) e Refis do TCE/TO.

O distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus não foi problema para que o Tribunal de Contas do Tocantins - TCE/TO, realizasse seu maior projeto de capacitação para gestores, servidores e sociedade em geral. A 13ª edição do Agenda Cidadã aconteceu no formato 100% *on-line* e com transmissão ao vivo pelo canal da Corte no *Youtube*.

São parceiros do Agenda Cidadã: Prefeitura de Palmas; Tribunal de Contas da União (TCU); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Sistema Fieto; Sebrae-Tocantins; Tribunal Regional Eleitoral (TRE); Ministério da Saúde (MS); Controladoria-Geral do Estado (CGE); Ministério Público Estadual (MPTO); Fecomércio e Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

O projeto trouxe o tema “Desafio e União” e fomentou discussões sobre assuntos relacionados à prática da transparência na aplicação dos recursos públicos e prevenção dos excessos que podem ocorrer na administração pública.



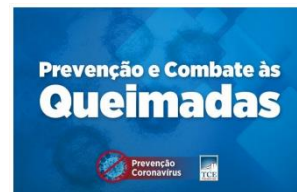
7.3.5.7 PROJETO “TCE CUIDA”



Para minimizar os impactos do isolamento social, necessário frente à pandemia da Covid-19, e pensando em seus servidores, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Coordenadoria de Administração de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal e do Instituto de Contas 5 de Outubro, desenvolveu o projeto “TCE Cuida: prevenção e promoção da saúde mental em tempos de pandemia e pós-pandemia”. O projeto contou com palestras feitas por psicólogos e momentos com ginástica laboral para minimizar os impactos causados pela pandemia, como o distanciamento social, medos, inseguranças e estresse, sendo que os encontros foram realizados na modalidade à distância, por meio da plataforma *Google Meet*.

7.3.5.8 PROGRAMA TCE + AÇÃO

Com a intenção de mudar o cenário de devastação causado anualmente pelas queimadas todos os anos no Estado, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), realizou a oitava edição do **TCE + Ação** com o tema: “Prevenção e Combate às Queimadas”, para alertar e conscientizar gestores, além de unir forças entre os órgãos para que sejam desenvolvidas políticas públicas eficientes, e, assim, amenizar a destruição que afeta a natureza, a saúde da população e os prejuízos financeiros.



A maioria dos municípios tocantinenses enviou ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) o Plano de Ação contendo medidas práticas na prevenção e combate aos focos de incêndio. O plano tem como proposta principal reduzir significativamente o índice de queimadas no Estado em 2020.

Dentre as ações mais mencionadas nos documentos encaminhados ao Tribunal estão campanhas educativas nas escolas e zonas rurais, seminários de capacitação para produtores e brigadistas, orientação presencial a produtores rurais e roçagem nas margens de rodovias e estradas vicinais.

O TCE/TO contou com a parceria do Comitê Estadual de Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas no Tocantins (Comitê do Fogo), Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Naturatins, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual (MPE) e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

7.3.5.9 BIBLIOTECA E MEMORIAL

O Tribunal de Contas dispõe da Biblioteca “Conselheiro José Ribamar Meneses”, com acervo bibliográfico de aproximadamente 30 mil títulos e 35 mil exemplares, envolvendo livros, artigos, normas de legislação, DVDs, etc. O espaço é aberto a toda comunidade tocantinense.

O Tribunal de Contas realiza anualmente a Semana da Biblioteca, com objetivo de fomentar o hábito da leitura, divulgar o papel social que a Biblioteca exerce, proporcionar a troca de obras literárias, além de aproximar os participantes da instituição, por meio de atividades culturais voltadas para os alunos da rede pública estadual e municipal.

Cantinho da Leitura – visa a democratização da leitura literária, uma vez que o usuário pode contar com livros impressos, disponíveis no acervo da biblioteca e livros eletrônicos, disponíveis em leitores digitais. No espaço reservado Cantinho da Leitura, foi oficializado um ponto fixo do BookCrossing, o qual oferece aos leitores a oportunidade de participação de uma ação de preservação da natureza, de economia doméstica e de solidariedade.

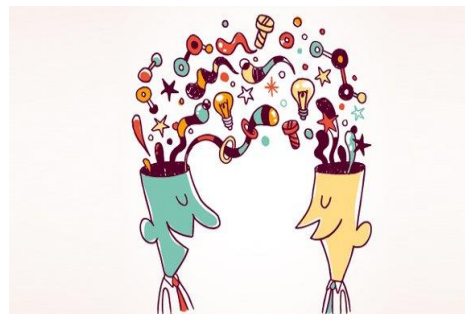
Leitura Acessível – disponibiliza a Coleção Acessibilidade, composta por livros em braile, livros com fonte ampliada e audiolivros, aos portadores de alguma deficiência, visual ou auditiva.

Por meio do Memorial, este Tribunal preserva a sua história desde sua criação até os dias atuais. Nele estão disponíveis informativos, fotografias, revistas, biografias e outros objetos fundamentais à compreensão da evolução histórica da instituição, bem como exposições permanentes, painéis autoexplicativos, linha do tempo,

organogramas e Galeria dos Conselheiros. Também há preservação de alguns móveis que foram utilizados pelos primeiros membros e servidores desta Corte.

7.4 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A comunicação cumpre um papel fundamental no âmbito do TCE/TO. Através dela, há a relação entre o Tribunal, jurisdicionados e o público externo. Para o êxito em sua função, ela é produzida desde o contato com o público externo, feito pela Ouvidoria, como o fornecimento de informações relativas às suas atividades, pelo Site Oficial, Intranet e outros meios de comunicação, os quais serão abordados nos próximos tópicos.



Com a eclosão da pandemia da Covid-19 e a consequente instituição do teletrabalho, a internet e as redes sociais passaram a ter papel essencial na atuação da Assessoria de Comunicação, bem como do TCE/TO como um todo. As informações para os servidores, para os jurisdicionados e para a sociedade em geral passaram a ser feitas, basicamente, pelas diversas ferramentas disponibilizadas nos aplicativos da WEB. Reuniões, cursos, seminários e as próprias sessões do Pleno e das Câmaras da Corte de Contas ganharam formatos telepresenciais, com a participação direta ou apoio da equipe da ASCOM.

A par dessas adaptações, a ASCOM deu ainda mais importância às redes sociais, como *Facebook*, *Instagram*, *YouTube* e *Twitter*, com postagens adaptadas para o formato de cada um dos aplicativos.

7.4.1 RÁDIO

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE/TO, veiculado às terças, quintas e sextas-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita em emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Foram produzidos e veiculados 90 programas no ano de 2020.

7.4.2 SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS

As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras, durante a pandemia, passaram a ser feitas por videoconferência, conforme disciplina a Resolução Normativa 01/2020, de 15/04/2020, que alterou o Regimento Interno do TCE/TO.

Durante o exercício de 2020, foram realizadas e transmitidas ao vivo pela internet 35 sessões do Pleno e 31 das Câmaras. Os vídeos das sessões estão disponíveis no canal do TCE/TO no *YouTube*.

A citada RN também instituiu as sessões virtuais, nas quais a pauta é disponibilizada e cada conselheiro tem um prazo para apresentar o voto eletronicamente, sem a necessidade de reunir o Pleno ou as Câmaras presencialmente ou por videoconferência.

Foram realizadas 27 sessões virtuais do Pleno, 25 da Primeira Câmara e 21 da Segunda Câmara.

Em 2020 foram realizadas 169 sessões, nos ambientes presencial, virtual e por videoconferência.

7.4.3 REDES SOCIAIS E WHATSAPP

O TCE/TO também está disponível em redes sociais, como:

- *Twitter* - endereço <https://twitter.com/tceto>;
- *Facebook* - endereço <https://facebook.com/tcetocantins>;
- *YouTube* - endereço <https://www.youtube.com/user/ascomtceto>;
- *Instagram* - endereço www.instagram.com/tcetocantins.

A ASCOM fez inúmeras postagens nas redes sociais, durante o período de pandemia, conforme segue:

Feed do Instagram – 622 postagens

Stories do Instagram – 860

Facebook – 318

Twitter – 372

Disparos para o público interno pelo *Whatsapp* – 335

7.4.4 PUBLICAÇÕES

7.4.4.1 Eletrônica

O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – BO-TCE/TO é exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Em 3 de março de 2020 entrou no ar a versão 100 por cento automatizada do Boletim Oficial. O TCE/TO foi o primeiro órgão do Tocantins e do sistema Tribunais de Contas do Brasil a ter o Boletim Oficial totalmente automatizado, sem a necessidade de um servidor responsável pela diagramação.

Em 2020 foram publicadas 236 edições.



7.4.4.2 Impressa

➡ "Coletânea – Práticas de Gestão para Implantação da Estrutura de Governança Pública", com tiragem de 500 exemplares.

➡ Lei Orgânica – 250 exemplares.

➡ Regimento Interno do TCE/TO – 250 exemplares.

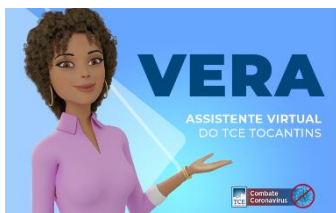


7.4.5 INTERNET

O site oficial traz notícias e informações atualizadas diariamente e permite acesso aos sistemas e ferramentas on-line desenvolvidos pelo TCE/TO, como a consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria e SICAP.

Durante o exercício de 2020, foram produzidas e postadas 681 notícias.

7.4.6 ASSISTENTE VIRTUAL



No final de 2020, o TCE/TO lançou sua assistente virtual, denominada de Vera. A sua mais nova criação para ajudar os jurisdicionados no dia a dia. Ela vai fazer parte do dia a dia da Corte e vai responder dúvidas e falar mais sobre o trabalho que o TCE/TO realiza em benefício do cidadão.

O nome tem origem a partir do latim *verus*, *vera* ou *verum*, que quer dizer literalmente “verdadeira”, “sincera” ou “franca”. O nome também faz uma referência à veracidade.

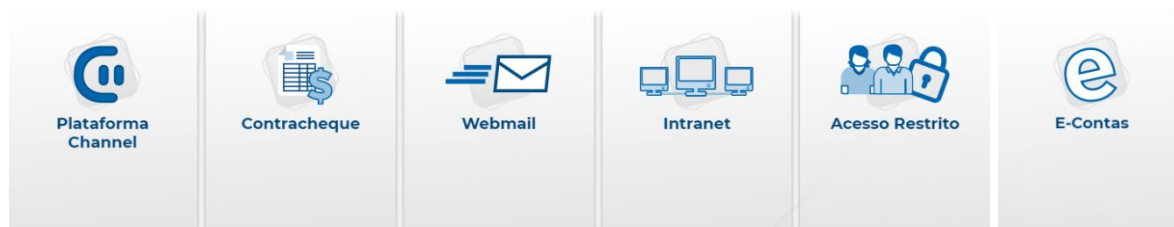
7.4.7 DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO













As notícias e informações sobre o TCE/TO são atualizadas diariamente e comportam acesso aos sistemas por meio de ferramentas *online*. Através delas se tem acesso a sistemas como consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria, SICAP e outros.

Na *Intranet*, são disponibilizadas informações sobre os assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.

- Público interno








• Cidadão

 SIC Serviço de Acesso ao Cidadão	 Ouvidoria 0800-644-5800	 e-Contas Consulta Pública de Processos	 Transparência TCE/TO Receitas, Despesas, Licitações e Contratos	
 Carta de Serviços ao Usuário	 Portal do Cidadão Transparência do Estado e Municípios	 Boletim Oficial Boletim Oficial	 SICAP Módulo Público de Licitações e Obras	 Sessão Virtual
 Jurisprudência Seleccionada Pesquise jurisprudência e deliberações	 CEIS Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas	 Informativo de Jurisprudência		


• Jurisdicionado

 SICAP Sistema Integrado de Auditoria Pública	 SICOP Autuação, Defesa e Consulta Pública	 CADUN Cadastro Único	 E-Contas Consulta Pública de Processos	 ACD Acompanhamento do Cumprimento de Decisão
 Certidões Contábil e Negativa de Contas	 CEIS Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas	 IEGM Índice de Efetividade da Gestão Municipal	 Profissão Gestor Profissionalização da Administração Pública	

7.4.8 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES







Serviço		Especificação
Gestão de Pessoas		Módulos do Sistema Gestão de Pessoas. Acesso à escala de férias, Avaliação Periódica de Desempenho, Controle de Frequência, Comprovante de Rendimentos, Contracheque, Sistema de Saúde, Formação e Desenvolvimento de Servidores, resultados das avaliações, Código de Ética, etc.
		Disponível para acesso ao controle mensal de frequência (horários de entrada e saída, apresentação de justificativas, regularidades e irregularidades na frequência do servidor).
		Acesso aos contracheques dos meses a escolher.
SEI		Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Permite controlar e gerar processos administrativos internos, fluxo de documentos e processos, andamento e atribuição de processos, etc.
Plataforma Channel		Sistema CHANNEL permite o monitoramento da gestão estratégica, a homogeneização de conceitos, metodologias e a definição de indicadores que sejam de interesse comum aos Tribunais, eleito a partir de estudos técnicos em âmbito nacional.





7.4.9 SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS

Serviço		Especificação
e-Contas		É um conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eletrônicos e físicos, garantindo, assim, total TRANSPARÊNCIA ao Controle Externo exercido na Instituição, resultando em mais facilidade, como a ampla consulta aos processos (tramitação, peças processuais, download de cópias dos processos decididos, consulta a decisões publicadas, etc.) evitando viagens à sede do TCE/TO e solicitação de certidões. De 2013 em diante todos os processos autuados no TCE/TO são eletrônicos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades - 2020

SICAP	 <p>SICAP Módulo Público de Licitações e Obras</p>	Sistema Integrado de Auditoria Pública (Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal, Contábil e Licitações, Contratos e Obras).
Certidões	 <p>Certidões Contábil e Negativa de Contas</p>	<p>A Certidão Negativa de Contas pode ser emitida a qualquer interessado das decisões adotadas pelo Tribunal. (Art. 25 da Lei Orgânica do TCE/TO). Poderão ser emitidas via <i>Internet</i>, em módulo próprio do "Portal TCE", nos casos em que não constem o nome do interessado no Cadastro de Contas Julgadas Irregulares.</p> <p>Sua validade é de trinta dias.</p> <p>O Sistema permite gerar e autenticar Certidões.</p>
Boletim Oficial	 <p>Boletim Oficial Boletim Oficial</p>	Acesso gratuito feito pelo <i>site</i> ao Boletim Oficial do Tribunal de Contas, exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Ouvidoria	 <p>Ouvidoria 0800-644-5800</p>	Sistema de diálogo entre o TCE e o público externo onde é possível ao cidadão registrar perguntas, críticas, elogios e sugestões a respeito das atividades desenvolvidas no órgão.
Portal do Cidadão	 <p>Portal do Cidadão Transparência do Estado e Municípios</p>	Permite o acompanhamento da administração de seu município, além de conferir como o dinheiro público está sendo aplicado.
CADUN	 <p>CADUN Cadastro Único</p>	O CADUN tem como objetivo congrega todos os cadastros de pessoas físicas e jurídicas no âmbito desta Corte de Contas, sendo obrigatória a efetivação do cadastro por todos os gestores Estaduais e Municipais. É necessário o credenciamento no CADUN para que se tenha acesso aos módulos do Sistema Integrado de Auditoria Pública - SICAP, Sistema de Comunicação Processual – SICOP, e-Contas, etc. Com o CADUN, dispensa-se a necessidade de protocolar documento na Corte do Tribunal, enviando-a eletronicamente por meio do sistema.

IEGM		<p>O IEGM é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades dos municípios, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Ele apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão, sendo uma importante ferramenta orientadora para a eleição de prioridades na gestão e de controle social.</p>
SICOP		<p>O Sistema de Comunicação Processual – SICOP, é a forma de comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os jurisdicionados por intermédio dos responsáveis/interessados e vice-versa, e tem como objetivo autuar processos, responder a citações, intimações, notificações, solicitar prorrogação de prazos, acompanhamento do processo pelo responsável, etc. As comunicações Tribunal/jurisdicionado serão disparadas pelo sistema para o <i>e-mail</i> institucional cadastrado no CADUN – Cadastro Único e entre o Tribunal/responsáveis e ou interessados para o <i>e-mail</i> pessoal.</p>
CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS		<p>Legislação e Normas - Base de dados de caráter exclusivamente informativo, que não dispensa a consulta aos textos publicados no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Diário Oficial do Estado do Tocantins. O sistema será atualizado toda vez que os atos normativos sofrerem algum tipo de alteração.</p>
TCE/TO+DIGITAL		<p>Com acesso simples e rápido, o aplicativo TCE/TO+Digital foi desenvolvido para auxiliar os gestores e a sociedade na busca por informações e serviços prestados pelo Tribunal. A ferramenta disponibiliza o acesso às Notícias, Boletim Oficial, Pautas, Sessões Plenárias, Decisões, Consulta de Processos, Pendências, Meus Processos e Minhas Notificações. O lançamento foi em agosto, durante a 4ª edição do projeto TCE+Ação: Governança e Tecnologia.</p>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Elizete da Silva Feitosa
Narayana Asevedo Soares Borges
Maria José de Moraes Oliveira
Thiago Araújo de Almeida

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943
e-mail: aspdo@tce.to.gov.br
<http://www.tceto.tc.br>